



2025

Relatório & Contas

Índice

01	Mensagem do Presidente	4
02	A Empresa / Destaques	7
03	Estrutura Organizacional	12
04	Envolvente	15
05	Governo Societário	33
06	Atividade	43
07	Desempenho Financeiro	80
08	Perspetivas para 2026	93
09	Factos Relevantes após o Termo do Exercício	95
10	Considerações Finais	97
11	Proposta de Aplicação de Resultados	99
12	Anexo ao Relatório	101
13	Demonstrações Financeiras	103
14	Relatório e Parecer do Fiscal Único	147
15	Certificação Legal das Contas	149

01



*Mensagem
do Presidente*

Mensagem do Presidente

Estratégia, foco e execução para transformar o setor

O ano de 2025 confirmou que o setor dos resíduos atravessa uma fase de profunda transformação, marcada por desafios regulatórios, financeiros e estruturais que exigem respostas claras, consistentes e orientadas a longo prazo.

Neste contexto, a VALORLIS afirmou-se como o agente líder do setor, assegurando a continuidade de um serviço público essencial e reforçando a sua capacidade de resposta operacional, financeira e institucional. Atuámos com foco, rigor e sentido estratégico, com passos decisivos na modernização e eficiência da operação, criando as condições necessárias para uma evolução sustentável da atividade e para a estabilidade do sistema.

A nossa atuação em 2025 assentou em princípios fundamentais: integração, eficiência, valorização e segurança. Ao longo do ano, avançámos de forma consistente na integração de processos, equipas e infraestruturas, promovendo maior alinhamento ao nível do Grupo. Esta abordagem permitiu otimizar recursos, reforçar a cooperação interna e responder com maior agilidade aos desafios operacionais, financeiros e regulatórios.

Num contexto marcado pela incerteza dos modelos de financiamento e pela evolução dos mecanismos de retoma, a definição de prioridades tem sido determinante. A VALORLIS adotou uma abordagem baseada no rigor da decisão, na seleção criteriosa dos investimentos, na valorização dos ativos existentes e na adequação das capacidades às necessidades reais dos territórios, garantindo uma gestão responsável e orientada ao médio e longo prazo.

A valorização energética tem-se afirmado continuamente como um eixo estratégico essencial. Complementar à reciclagem, constitui uma solução determinante para reduzir a deposição em aterro, reforçar a resiliência do sistema e contribuir para a transição energética e climática. Em 2025, continuámos a consolidar este pilar, integrando-o numa visão integrada de economia circular e de gestão eficiente dos resíduos.

O futuro do setor constrói-se com visão, decisões responsáveis e capacidade de execução. A VALORLIS assume plenamente o seu papel enquanto agente central da economia circular em Portugal, atuando de forma integrada nas áreas do Ambiente e da Energia, com sentido de serviço público e ambição. É com esta orientação que continuaremos a transformar desafios em oportunidades e a consolidar um setor mais eficiente, resiliente e sustentável.



Luis Masiello

Presidente do Conselho de Administração

02



*A Empresa
Destiques*

A Empresa Destques

Missão, Visão e Valores

Missão

Garantir a valorização de resíduos, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Visão

Valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

Valores

A VALORLIS tem como valores centrais:

- **Ambição**, ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade**, comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação**, ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão**, sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.
- **Espírito de Grupo**, consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Acionistas

Em 20 de dezembro de 1996 foi celebrado o contrato de concessão entre o Estado Português e a Concessionária, o qual nos termos do Decreto-Lei n.º 116/96, de 6 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2014, de 2 de julho, termina em 31 de dezembro de 2034.

A exploração e gestão do sistema foi, pelo mesmo diploma legal, atribuída à VALORLIS, tendo sido aí definidos os respetivos estatutos, sendo atualmente o seu capital social, no montante de 2.000.000 €, integralmente subscrito

e realizado, representado por 400.000 ações com o valor nominal de 5,00 € pertencentes, em 31 de dezembro de 2025, aos acionistas constantes do quadro seguinte:

Acionistas da VALORLIS

	Ações	Percentagem
EGF	204.000	51,00%
Município de Leiria	76.176	19,04%
Município da Marinha Grande	23.896	5,97%
Município de Pombal	38.072	9,52%
Município de Porto de Mós	17.304	4,33%
Município da Batalha	9.880	2,47%
Município de Ourém	30.672	7,67%
TOTAL	400.000	100%

Sumário Executivo

Em termos operacionais o ano de 2025 ficou marcado pelo arranque da linha de tratamento de biorresíduos de recolha seletiva. Este arranque deu-se no mês de setembro, data em que foi possível reunir as quantidades de biorresíduos suficientes para o arranque do digestor projetado e instalado para o efeito. Esta linha de tratamento, partilhada com a Valorsul, tem como objetivo a transformação dos restos de comida, em energia elétrica e num composto orgânico de elevada qualidade.

Foi igualmente iniciada a obra de construção da solução definitiva para o tratamento dos efluentes líquidos gerados nas instalações de Leiria (ETAL), na sequência do projeto elaborado, cujo arranque irá permitir dispensar a solução provisória de tratamento colocada no terreno, por imposição do TUA, em meados de 2024.

A concretização do investimento no ano de 2025, cifrou-se nos 4,8 milhões de Euros. Foi concluída a construção do edifício da pós-compostagem, encerrando assim o ciclo de investimentos associado ao aumento de capacidade do TMB com vista ao tratamento de biorresíduos de recolha seletiva, foi iniciada a obra da ETAL, adquiridos contentores de recolha seletiva e efetuados os investimentos com vista ao cumprimento das novas especificações técnicas no SIGRE.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, a VALORLIS continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em 5% face a 2025, o que denota uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva, alicerçado num sistema de recolha de proximidade por ecopontos, de maior proximidade por ilhas ecológicas, complementado pelo serviço de recolha porta-a-porta doméstico e porta-a-porta comércio e serviços.

Em 2025 foram colocados à disposição da população mais 109 contentores de recolha seletiva, sendo que nos últimos sete anos o aumento da contentorização instalada é de cerca de 20%, refletindo um crescimento significativo, que se encontra previsto potenciar nos próximos anos em face das metas do PERSU 2030.

Durante o ano 2025, foram lavados 6.819 contentores, essencialmente por recurso à viatura de lavagem de ecopontos ao serviço desde 2020, dando continuidade ao ciclo pretendido de internalização deste serviço, sempre na ótica da melhoria contínua.

O tratamento de resíduos na VALORLIS decorreu de forma adequada. Na triagem de embalagens foram processados e expedidos para reciclagem mais 6% de materiais que em 2024. De assinalar também a quantidade de resíduos encaminhados para valorização recolhidos nos ecocentros, que aumentou 44% face ao ano anterior, fruto da estreita colaboração entre a VALORLIS e os Municípios.

Na central de Tratamento Mecânico e Biológico, foram processadas cerca de 118 mil toneladas de resíduos, mais 5% que no ano anterior, valor este potenciado pelo crescimento das recolhas municipais de resíduos indiferenciados, contrariando o previsto no PERSU 2030 que considera uma estagnação da sua produção. Os biorresíduos resultantes da recolha seletiva efetuada pelos Municípios foram transportados para serem valorizados na Estação de Tratamento e Valorização Orgânica da Valorsul, até ao arranque da linha dos biorresíduos no mês de setembro, tal como atrás referido.

No ano de 2025 foram injetados cerca de 7,5 GWh de energia no Sistema Elétrico Público (SEP), para os quais contribuiu não só a energia produzida nos digestores, mas igualmente a energia elétrica produzida a partir do aterro, não obstante o biogás produzido nesta instalação se encontre em declínio face à menor deposição de matéria orgânica (desvio de biorresíduos de aterro).

A comunicação com o cidadão manteve-se uma das prioridades da empresa, com um grande envolvimento com as escolas, organizações e municípios. Há a destacar a continuidade, com sucesso, da Linha da Reciclagem, que em 2025 assegurou o atendimento 3049 contactos de cidadãos da área de abrangência da VALORLIS.

Destacam-se os dois projetos realizados na área do vidro: i) Projeto “Marinha Grande + Vidro”, cofinanciado pela AIVE e em parceria com a VALORLIS, o Município da Marinha Grande e a ACIMG e que teve como objetivo sensibilizar hotéis, restaurantes e cafés (canal HORECA) para a reciclagem de vidro, facilitando o processo de depósito com a disponibilização de vidrões de baldeação assistida e ii) o projeto “Com o vidro no coração”, cofinanciado pela Sociedade Ponto Verde, teve como objetivo sensibilizar igualmente o canal HORECA para a reciclagem de vidro, associando uma causa ambiental a uma causa social. Ambas iniciativas foram realizadas com grande sucesso e resultados promissores em termos da reciclagem do vidro.

Nota ainda para a continuidade do programa de compostagem doméstica “compostar outra forma de reciclar” com a entrega de novos compostores à população e para o programa “toneladas de ajuda” a par com as múltiplas ações realizadas no âmbito dos projetos de recolha seletiva multimaterial.

Na VALORLIS, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Síntese de indicadores de atividade

Indicadores Económico-financeiros (Euros exceto onde assinalado)

	2023	2024	2025
Investimento (*)	5 618 587	2 655 205	4 767 043
BAR (milhões de Euros)	17,17	17,54	16,27
Total do Ativo Líquido	35 961 543	37 397 328	51 455.796
Volume de Negócios	11 833 594	13 300 616	14 640 576
EBITDA	3 665 246	3 321 349	3 961 626
EBIT	1 957 414	1 574 178	2 152 621
Resultados Financeiros	-774 464	-741 980	-870 514
Resultado Líquido	917 473	688 976	891 871
Endividamento líquido	9 513 790	10 426 133	6 948 514
Endividamento líquido/EBITDA	2,6	3,1	1,8
Endividamento líquido/BAR	0,6	0,6	0,4

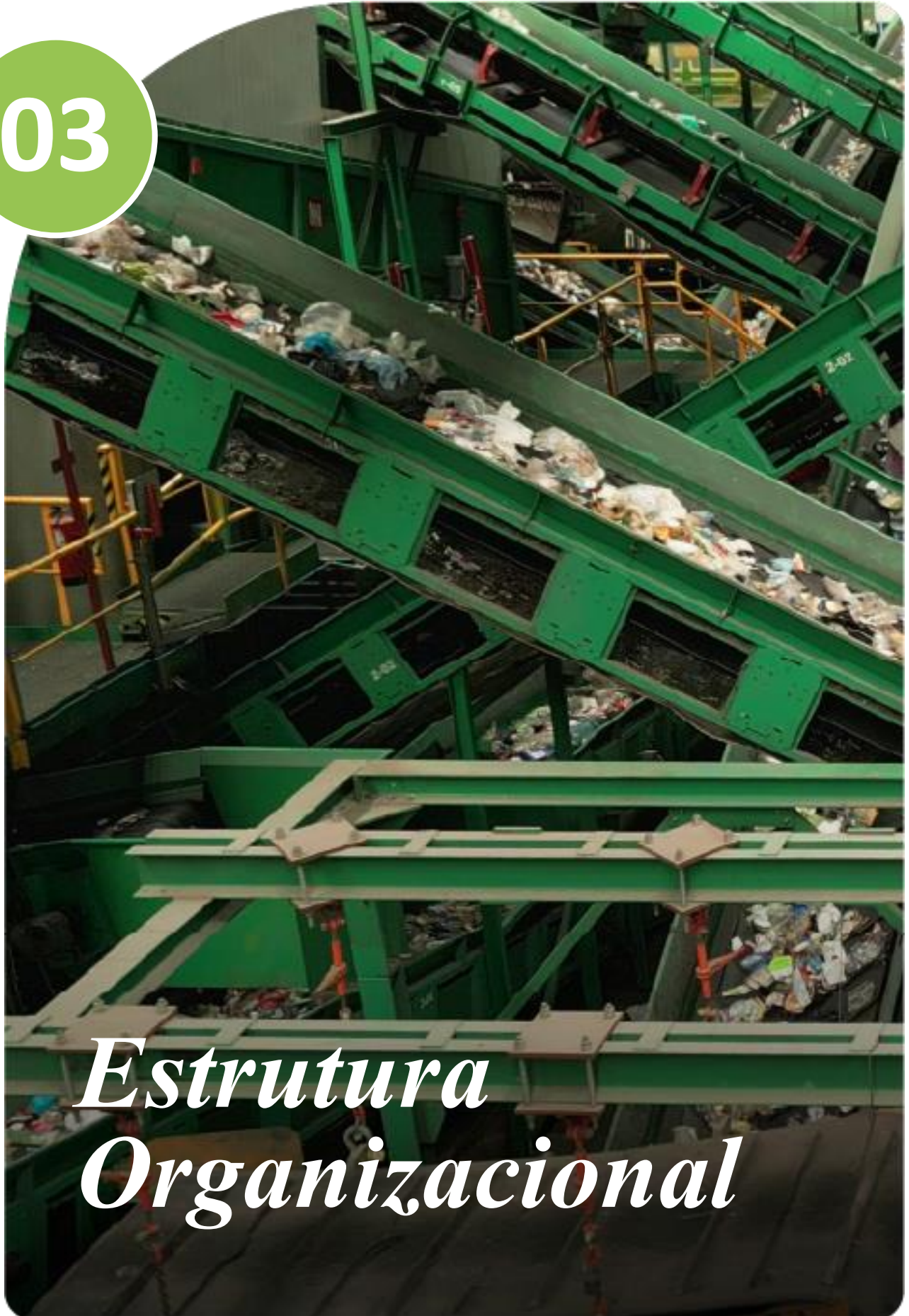
(*) valores não incluem manutenções plurianuais

Indicadores Técnicos da Atividade

	2023	2024	2025
N.º de Municípios Servidos	6	6	6
População Servida (mil habitantes)	306	311	316
Total de Resíduos Urbanos (RU) geridos	166 151	140 364	147 122
<i>RU Indiferenciados VALORLIS (t)</i>	107 912	112 517	114 924
<i>RU Indiferenciados Valorsul (t)</i>	34 445	0	0
<i>Recolha Seletiva Multimaterial (t)</i>	17 242	18 310	19 171
<i>Recolha Seletiva de Biorresíduos (*) (t)</i>	1 651	3 602	6 735
<i>Recolha Seletiva de Monstros (t)</i>	4 209	4 991	4 926
<i>Deposição Seletiva - Ecocentros (t)</i>	691	946	1 366
Venda de Recicláveis (t)	17 874	19 252	20 607
Venda de Energia (MW)	11 022	10 329	7 554

(*) – resíduos verdes e resíduos alimentares, incluindo verdes com origem na Valorsul

03



Estrutura Organizacional

Estrutura Organizacional

3.1. Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos da Alta Estremadura

O Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos da Alta Estremadura foi criado pelo Decreto-Lei nº 116/96, de 6 de agosto, com uma área geográfica correspondente aos Municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, abrangendo uma área de 2.160 Km² e servindo uma população de 316 mil habitantes de acordo com a informação mais recente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

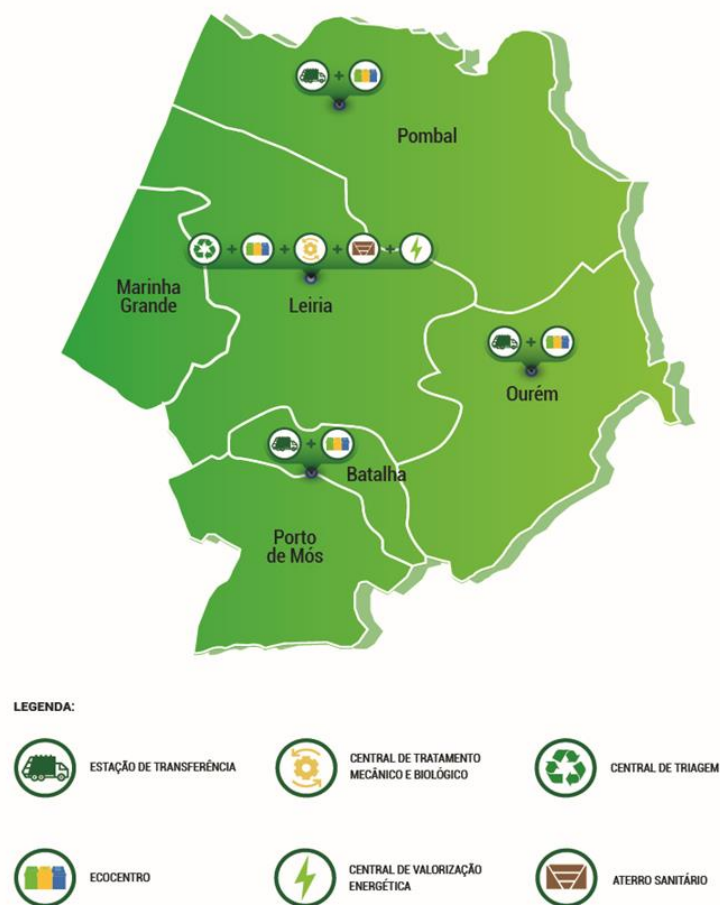


Figura 1 - Área de Intervenção da VALORLIS

3.4 Organograma



Figura 2 - Organograma da VALORLIS

A administração da VALORLIS é exercida por um Conselho de Administração, que é composto por 5 membros, o qual tem os poderes de gestão e representação que lhe foram cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Áreas funcionais da VALORLIS

Área Funcional	Responsabilidade
Administração	Gestão da sociedade com vista à implementação da estratégia e dos planos de atividade aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a coordenação dos responsáveis das direções da VALORLIS.
Suporte	Áreas de suporte à atividade da VALORLIS.
Manutenção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à área de Manutenção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização do ciclo de vida dos equipamentos e instalações, a maximização do rendimento e eficiência das intervenções de manutenção, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos definidos.
Produção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à respetiva unidade de Produção (Unidades de Tratamento de Resíduos), em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização da capacidade instalada, a maximização do rendimento e eficiência das operações, no cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos correspondentes.
Logística	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à recolha seletiva multimaterial e transporte em alta de resíduos, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização e a maximização do rendimento e eficiência das operações, no cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos correspondentes.

04



Envolvente

Envolvente

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2025 deverá ser marcado pela manutenção do crescimento económico na maioria dos países do mundo, com uma ligeira moderação nas economias avançadas e uma recuperação na área do euro. A economia mundial prevê um crescimento de 3,2%, resultante do crescimento de 1,6% das economias avançadas e de 4,2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento. Na área do euro, o crescimento económico deverá fixar-se nos 1,2% em 2025.

Tabela 1 – Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economia mundial	3.2	3.8	3.6	3.0	-2.7	6.6	3.8	3.5	3.3	3.2
Economias avançadas	1.8	2.6	2.3	1.9	-3.9	6.0	3.0	1.7	1.8	1.6
EUA	1.8	2.5	3.0	2.6	-2.1	6.2	2.5	2.9	2.8	2.0
Japão	0.8	1.7	0.6	-0.4	-4.2	2.7	1.0	1.2	0.1	1.1
Área do euro	1.8	2.6	1.8	1.6	-6.0	6.4	3.6	0.4	0.9	1.2
Portugal	2.0	3.3	2.9	2.7	-8.2	5.6	7.0	2.6	1.9	1.9
Reino Unido	1.9	2.7	1.4	1.6	-10.3	8.6	4.8	0.4	1.1	1.3
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4.3	4.8	4.6	3.8	-1.8	7.0	4.3	4.7	4.3	4.2

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial continuou a sua trajetória de descida em 2025, fixando-se nos 4,2%. Este movimento de aproximação aos objetivos de política monetária foi visível em diversos blocos, com as economias avançadas a registarem uma taxa de 2,5%. Na área do euro, a inflação situou-se em 2,1% em média em 2025, em linha com o objetivo de 2% definido pelo Banco Central Europeu.

Tabela 2 – Taxa de inflação
(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economia mundial	2.7	3.3	3.7	3.6	3.3	4.7	8.7	6.7	5.8	4.2
Economias avançadas	0.7	1.7	2.0	1.4	0.7	3.1	7.3	4.6	2.6	2.5
EUA	1.3	2.1	2.4	1.8	1.3	4.7	8.0	4.1	3.0	2.7
Japão	-0.1	0.5	1.0	0.5	0.0	-0.2	2.5	3.3	2.7	3.3
Área do euro	0.2	1.5	1.8	1.2	0.3	2.6	8.4	5.4	2.4	2.1
Portugal	0.6	1.6	1.2	0.3	-0.1	0.9	8.1	5.3	2.7	2.2
Reino Unido	0.7	2.7	2.5	1.8	0.9	2.6	9.1	7.3	2.5	3.4
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4.3	4.5	4.9	5.2	5.3	5.9	9.7	8.2	7.9	5.3

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego deverá manter-se globalmente estável na maioria das economias avançadas em 2025, fixando-se nos 4,7%. Na área do euro, a taxa de desemprego deverá manter o valor de 6,4%, o mesmo registado no ano anterior, continuando em níveis historicamente baixos. Em Portugal, prevê-se que esta taxa registre uma ligeira descida para 6,4%, face aos 6,5% de 2024.

**Tabela 3 – Taxa de desemprego
(em percentagem da população ativa)**

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economias avançadas	6.3	5.7	5.1	4.8	6.6	5.6	4.5	4.4	4.6	4.7
EUA	4.9	4.4	3.9	3.7	8.1	5.4	3.6	3.6	4.0	4.2
Japão	3.1	2.8	2.4	2.4	2.8	2.8	2.6	2.6	2.6	2.6
Área do euro	10.1	9.1	8.2	7.6	8.0	7.8	6.8	6.6	6.4	6.4
Portugal	11.3	9.2	7.2	6.6	7.1	6.7	6.2	6.6	6.5	6.4
Reino Unido	4.9	4.4	4.1	3.8	4.6	4.6	3.8	4.1	4.3	4.7

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá registar um crescimento de 2,0% em 2025, mantendo o ritmo de crescimento de 2024. Em 2025, a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento de 2,0%, sustentado primordialmente pelo dinamismo da procura interna, com o consumo privado a acelerar para 3,4% e o investimento a manter-se sólido nos 3,6%. Este cenário é acompanhado por uma trajetória de desinflação, com o IHPC a recuar para 2,4%, e por um mercado de trabalho resiliente onde a taxa de desemprego desce para 6,1%, fatores que compensam o abrandamento das exportações (1,5%) e o contributo negativo da procura externa líquida.

**Tabela 4 – Previsões para a economia portuguesa
(taxa de variação, em percentagem)**

	2024	2025*
PIB	2,1	2,0
Consumo privado	3,0	3,4
Consumo público	1,5	1,5
Investimento (FBCF)	4,2	3,6
Exportações de bens e serviços	3,1	1,5
Importações de bens e serviços	4,8	4,0
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)		
Procura interna	2,9	3,2
Procura externa líquida	-0,7	-1,2
Evolução dos preços (%)		
Deflator do PIB	4,8	3,6
IHPC (Inflação)	2,7	2,4
Evolução do mercado de trabalho (%)		
Emprego	0,7	1,7
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,4	6,1
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,3
Remunerações por trabalhador	7,5	5,4
Saldos (% do PIB)		
Capacidade/Necessidade de Financiamento	2,8	3,1
Saldo da balança corrente	1,7	1,1
Saldo da balança de capital	1,0	2,0

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Nota: * Previsões

Enquadramento do setor

1 - Plano estratégico dos resíduos sólidos urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

Em abril de 2025, foi tornado público o Relatório Final e o Sumário Executivo do Grupo de Trabalho para os Resíduos, “Plano Terra”.

O Plano Terra faz um diagnóstico da situação atual, onde são referidos os seguintes pontos: Portugal produziu 5,3 milhões de toneladas de RU em 2023, 59% desses resíduos foram depositados em aterro, muito acima da meta europeia de 10% até 2035, a taxa de reciclagem é de 32%, aquém da meta de 55% para 2025, apenas 13 dos 35 aterros em Portugal têm mais de 20% de capacidade disponível, as Regiões como Norte, Algarve e LVT podem esgotar a capacidade de aterro já em 2026.

Indica como desafios a necessidade de infraestruturas que neste momento são insuficientes para dar resposta à valorização de resíduos, o investimento de 4,4 mil milhões de euros, o fenómeno “NIMBY” dificulta expansão de aterros e novas unidades de tratamento.

Aponta como estratégia a reengenharia de aterros existentes, criação de novas células e novos aterros, a valorização energética e produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) como alternativas ao aterro, a criação de incentivos financeiros e legais para facilitar investimentos. Ainda como linhas de atuação prioritárias prolongar a vida útil dos aterros existentes, reforçar a recolha seletiva e valorização de biorresíduos, implementar sistemas PAYT, garantir financiamento adequado (nacional e europeu) e por fim atingir metas ambientais evitando sanções da UE.

2 - Relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos (RASARP 2024) e relatório anual de resíduos urbanos (RARU 2025)

Em fevereiro de 2025, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2024), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2023, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor, nomeadamente, a informação mais relevante sobre o setor nas várias vertentes da atividade regulatória relativa ao ano de 2023.

No segundo semestre do 2025, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2024) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2024, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente. Pela primeira vez é apresentado no RARU a monitorização das taxas de captura de biorresíduos de cada um dos municípios.

3- Planos de investimentos e contas reguladas previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que teve em consideração a revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

Ambas as reclamações aguardam a decisão do Regulador.

4 – Taxa de gestão de resíduos (TGR)

Em dezembro de 2025, foi publicado o Despacho n.º 15554-A/2025 que fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios, com o objetivo de estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, melhorar o desempenho do setor e garantir uma transição justa para soluções mais sustentáveis *“importa reconhecer que Portugal enfrenta ainda uma elevada taxa de deposição em aterro (54 %) e insuficiência de capacidade instalada para valorização material e energética, exigindo um esforço coordenado de investimento e planeamento”*. Neste contexto, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), criada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e atualmente regulada pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo anexo i ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, constitui um instrumento económico essencial para desincentivar a deposição em aterro e promover a hierarquia de resíduos, em alinhamento com as políticas europeias e nacionais.

5 - Portugal 2030 e programa de recuperação e resiliência (PRR) (fundos europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O PT2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O PT 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, a VALORLIS tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a VALORLIS apresentou, ainda neste quadro comunitário (2021-2027), uma candidatura ao abrigo do AVISO nº CENTRO2030-2024-73, tendo a mesma sido aprovada.

A candidatura apresentada visava o financiamento da empreitada de construção da compostagem de biorresíduos recolhidos seletivamente e respetiva fiscalização. O montante elegível candidatado ascendeu a 1.187.400€, com uma taxa de financiamento aprovada de 85%. A operação candidatada encontra-se totalmente executada.

No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), Portugal definiu um conjunto de investimentos e reformas que contribuem para as seguintes dimensões: resiliência, transição climática e transição digital. Entre as reformas, e respetivos investimentos, que integram o PRR, inscreve-se a “Promoção da Bioeconomia Sustentável” que visa promover uma alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil. A Empresas EGF foram alvo do Aviso Convite designado “Investimento TC-C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025 Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos”. O aviso convite refere como objetivo promover a transição para uma economia e bioeconomia circular com um elevado nível de eficiência na utilização de recursos, contribuindo para a prevenção de resíduos, o aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a descarbonização e melhoria do ambiente.

A candidatura apresentada e aprovada ascende a um montante global de 7.321.040€, com uma taxa de financiamento aprovada de 100%, estando em execução os diversos investimentos.

6 - Regulamento da qualidade de serviço

Em março de 2025, foi elaborado e publicado pela primeira vez o Relatório Anual da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final – referente ao ano de 2024. Esta obrigação decorre da publicação em abril de 2024 do Regulamento n.º 446/2024 que aprovou o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

7 - Sistema de depósito e reembolso (SDR)

Em 27 de janeiro de 2025, o SDR Portugal (SDR) notificou os municípios/entidades gestoras de sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos (SGRU), com vista a que estes se pronunciassem, até 28 de março, sobre a sua disponibilidade para realizarem a recolha e tratamento das embalagens abrangidas por aquele sistema.

Paralelamente foram realizadas reuniões de esclarecimento em 24 de janeiro, 21 de fevereiro e 13 de março de 2025, sem que, na perspetiva dos municípios/SGRU, tivesse sido dada toda a informação e esclarecimentos que lhe permitisse tomar uma decisão informada e consciente sobre o assunto.

Posteriormente, e na sequência de diversas interações entre as partes (SDR, Municípios/SGRU e APA) a data-limite para pronúncia foi por diversas vezes adiada, tendo finalmente sido fixada em 9 de maio, através de ofício da APA de 15 de abril.

A EGF pronunciou-se, em nome das suas concessionárias, através da carta Referência PRN/2025/1 de 9 de maio, enviada ao SDR com conhecimento da APA e da ERSAR, onde foi claramente expresso que *“pela sua experiência técnica e know-how os SGRU EGF estão em condições para realizar esta atividade, não podendo, no entanto assumir essa responsabilidade, face às condições transmitidas pelo SDR, nomeadamente quanto à proposta de remuneração para a prestação desta atividade, salientando que, havendo uma alteração das condições, deveria ser dada oportunidade aos SGRU/Municípios de reverem a sua posição.”*

8 - Legislação do setor publicada em 2025

Durante 2025 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

- Despacho n.º 185/2025, de 06.01.2025 - estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027 das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos que sejam entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados.
- **Regulamento n.º 39/2025, de 09.01.2025** - primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho.

Fevereiro

- **Despacho n.º 1604/2025, de 04.02.2025** - constituição do Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (GAC-PAB).
- **Despacho n.º 1859/2025, de 10.02.2025** - procedimentos a adotar no âmbito da instrução os pedidos de licenciamento de instalações de armazenamento.
- **Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12.02.2025** - estabelece a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4.
- **Portaria n.º 38/2025/1, de 14.02.2025** - altera o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

Março

- **Decreto-Lei n.º 22/2025 de 19.03.2025** - transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.
- **Despacho n.º 3495-C/2025, de 20.03.2025** - aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

- **Resolução da Assembleia da República n.º 104/2025, de 31.03.2025** - recomenda ao Governo o reforço da implementação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 105/2025, de 31.03.2025** - recomenda ao Governo a implementação do Plano de Ação para o Biometano.
- **Comunicação da Comissão de 05.03.2025** - Sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Ambiental da UE, do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE e do Regulamento Delegado Divulgação de Informações de Taxonomia da EU.
- **Comunicação da Comissão de 25.03.2025** - Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento Fundo Social em matéria de Clima.

Abril

- **Despacho n.º 4223/2025, de 03.04.2025** - homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10.04.2025** - atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030.
- **Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10.04.2025** - altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, complementando a transposição da Diretiva 2014/24/UE.
- **Despacho n.º 4703-A/2025, de 16.04.2025** - determina que os trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível podem decorrer até 31 de maio.
- **Despacho n.º 4717/2025, de 17.04.2025** - procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível em 2025.
- **Decreto-Lei n.º 69/2025, de 23.04.2025** - altera o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.
- **Decreto-Lei n.º 70/2025, 29.04.2025** - altera o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.
- **Diretiva (UE) 2025/794 de 14 de abril de 2025** - Altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

Maio

- **Decreto-Lei n.º 74/2025, de 07.05.2025** - altera o Decreto-Lei n.º 84/2018, de 23 de outubro, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2024/299, no respeitante à metodologia para a comunicação das emissões projetadas de certos poluentes atmosféricos.
- **Portaria n.º 208/2025/1, de 08.05.2025** - procede à segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril,

alterada pela Portaria n.º 208/2024/1, de 13 de setembro.

- **Despacho n.º 5401/2025, de 12.05.2025** - aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.
- **Decreto-Lei n.º 81/2025, de 22.05.2025** - altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos, completando a transposição da Diretiva (UE) 2018/851.
- **Despacho n.º 6119/2025, de 30.05.2025** - aprova o Regulamento para a Atribuição da Compensação aos Municípios, prevista no artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro.
- **Recomendação n.º 2/2025, de 30.05.2025** - no âmbito da missão do MENAC de promover a transparência e a integridade na ação pública.
- **Regulamento de Execução (UE) 2025/842 da Comissão, JO L, 2025/842, 07.05.2025**, que retifica monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de GEE.

Junho

- **Decreto-Lei n.º 85/2025, de 24.06.2025** - define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes.

Julho

- Sem informação relevante.

Agosto

- **Decreto-Lei n.º 89/2025, de 12.08.2025** - altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2025, de 12.08.2025** - altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030.
- **Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14.08.2025** - altera modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

Setembro

- **Regulamento n.º 1085/2025, de 24.09.2025** - aprova o Regulamento do Mecanismo de Alocação e de Compensação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens.
- **Aviso convite - Investimento TC-C12-i02: "Reciclagem e valorização de resíduos" N.º 01/C12-i02/2025 para Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos.**
- **Diretiva (UE) 2025/1892 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de setembro de 2025, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos** - Altera a Diretiva-Quadro Resíduos.

Outubro

- **Orientação n.º 1/2025, MENAC, de 08.10.2025** - designação de Responsável pelo Cumprimento

Normativo (RCN).

- **Decreto-Lei n.º 112/2025, 23.10.2025** - flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos.
- **Decreto-Lei n.º 115/2025, de 27.10.2025** - altera o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.
- **Regulamento Delegado (UE) 2025/2150 da Comissão, de 22 de outubro de 2025**, que altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares aplicáveis aos contratos públicos de fornecimento, de serviços e de empreitada de obras públicas, bem como aos concursos de conceção, para os anos 2026-2027.

Novembro

- **Despacho n.º 14013-A/2024, de 26 de novembro** Ofício-circulado n.º 25084/2025, de 07.11.2024 AT divulga instruções relativas a vários aspetos relacionados com a produção de eletricidade para autoconsumo.
- **Acórdão (extrato) n.º 964/2025, de 21.11.2025** - julga inconstitucional a norma da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6.º e com o n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, que qualifica como contraordenação muito grave a falta de manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem riscos para a segurança ou a saúde dos trabalhadores, por referência à violação da obrigação de verificação periódica dos equipamentos de trabalho sujeitos a influências que possam provocar deteriorações suscetíveis de causar riscos.

Dezembro

- **Lei n.º 73-A/2025, de 30.12.2025** - publica o Orçamento do Estado para 2026.
- **Decreto-Lei n.º 139-A/2025, de 30.12.2025** - altera o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.
- **Decreto-Lei n.º 139-B/2025, de 30.12.2025** - extingue o mecanismo de equilíbrio concorrencial, criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, e revoga a respetiva regulamentação.
- **Despacho n.º 15554-A/2025, de 31.12.2025** - fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios.

Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Necessidades e expectativas dos *stakeholders*

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos *stakeholders* é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais¹ a cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo,
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais *stakeholders*, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

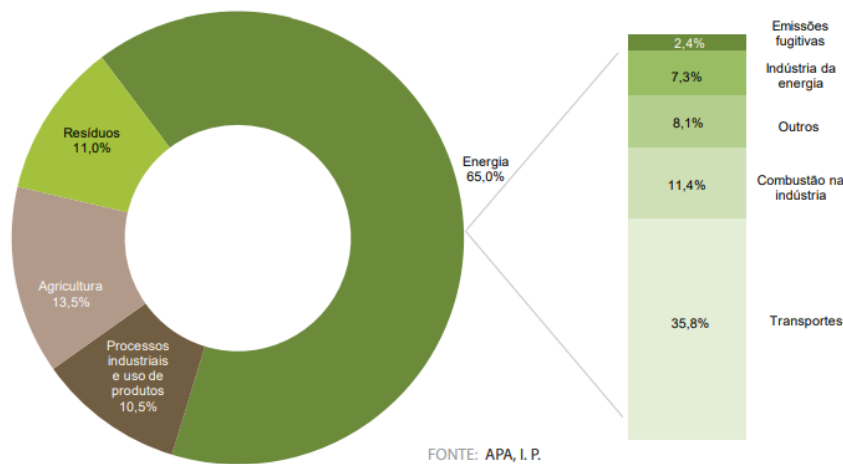
¹ *Tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos*

Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

“2024 foi um ano muito quente e seco em Portugal continental, o terceiro mais quente da última década e o oitavo mais seco dos últimos 10 anos, com uma temperatura média do ar de 16,5 °C (+0,9 °C face à normal climatológica 1981-2010) e precipitação total anual de 799,2 mm (95% da normal climatológica 1981-2010).”

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País, 11% em 2024, o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são as principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.



Emissões de GEE por sector 2024 (fonte: Instituto Nacional de Estatística - Estatísticas do Ambiente: 2024, 2025-12-19)

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2025, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

Taxonomia Verde

A TAXONOMIA EUROPEIA estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente², com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

Atividades Potencialmente Elegíveis	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Proteção dos recursos hídricos e marinhos
ENERGIA			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Digestão Anaeróbia de Biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de Biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Recuperação de Materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada anteriormente, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para

² Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 e Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025

evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. No ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades referidas estão alinhadas com a taxonomia.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- **Documento complementar nº 3** – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2024.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, de 11 de julho de 2024, fixou um mecanismo excecional de fixação pela ERSAR de uma tarifa de transição para o ano 2025, face aos atrasos na aprovação do PAPERSU, de forma a assegurar que as tarifas para o primeiro ano do próximo período regulatório fossem definidas atempadamente e conhecidas pelos utilizadores até ao final de dezembro de 2024.

Assim, em 13 dezembro de 2024, a ERSAR fixou da tarifa transitória a faturar em 2025 em 66,26€/t. O valor comunicado manteve os pressupostos da tarifa definida para o ano de 2024, incorporando (i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, (iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, (iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

A 13 de dezembro de 2024 a ERSAR fixou a taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027 em 6,99%.

O Despacho n.º 185/2025 de 06 de janeiro de 2025, estabeleceu o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027.

Assim a VALORLIS entregou o plano de investimento e as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 a 17 de fevereiro de 2025, tendo recebido: (i) a 19 de setembro de 2025 a aprovação do Concedente do plano de investimentos 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR e da APA no montante total de 29,8 M€; (ii) a 20 de dezembro de 2025 a decisão final dos proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2025-2027, cujo impacto no ano de 2025 se encontra refletido na presente prestação de contas.

Foi apresentado pela VALORLIS à ERSAR, a 06 de janeiro 2026 os erros manifestos e a 13 de janeiro de 2026 uma reclamação administrativa, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia. De referir que, a 4 de fevereiro de 2026, foi recebido o ofício relativo à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e das tarifas para o período regulatório 2025-2027, bem como das CRR de 2024.

Em junho de 2025, a ERSAR abriu um procedimento para a elaboração de um novo regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos, tendo a EGF em representação da empresa ter apresentado os seus contributos.

Em setembro de 2025, a ERSAR aprova o mecanismo de alocação e compensação do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2026, que tem como objetivos: i) Assegurar que os custos dos sistemas com resíduos de embalagens são imputados proporcionalmente às entidades gestoras do SIGRE; ii) Promover eficiência, transparência, automatização e equidade no sistema; iii) Estabelecer regras de alocação de resíduos para retoma e de compensação financeira anual entre entidade.

Durante o ano de 2025, decorreu também o processo de audiência de interessados quanto à renúncia, total ou parcial, à responsabilidade de recolha e/ou de tratamento dos resíduos de embalagens recebidos na rede de pontos de recolha das entidades gestoras do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR). Relacionado com esta matéria, a ERSAR comunicou a decisão final para as entidades que exerceram direito de preferência os valores de contrapartida a prestar pela recolha em “baixa” no âmbito do SDR.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2025 a 2027. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA)Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado nos artigos 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2025-2027, para a VALORLIS foi de 6,99%.

Reporte regulatório 2025

Durante o ano de 2025, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Plano de investimentos para o período regulatório de 2025-2027- Em fevereiro de 2025 a VALORLIS submeteu ao Concedente e ERSAR o plano de investimentos para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final do Concedente com parecer da ERSAR, após audiência prévia, foi em setembro de 2025.

- Contas Reguladas Previsionais para o período regulatório de 2025-2027- Em fevereiro de 2025 a VALORLIS submeteu à ERSAR as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final pela ERSAR, após audiência prévia, foi em dezembro de 2025.

- Contas Reguladas Reais (CRR) 2024- Em abril de 2025, a VALORLIS entregou ao regulador as CRR do exercício de 2024 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2024 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em conjunto com a decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 em dezembro de 2025.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 30 de dezembro de 2025.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2025 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2024, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

05



Governo Societário

Governo Societário

Órgãos Sociais

A VALORLIS dispõe dos seguintes órgãos sociais eleitos por unanimidade na assembleia geral de acionistas de 26 de março de 2024 para o triénio 2024-2026.

Mesa da Assembleia Geral

- **Presidente** Município da Marinha Grande representado por Aurélio Pedro Monteiro Ferreira.
- **Vice-Presidente** Empresa Geral do Fomento, SA.
- **Secretário** Município de Ourém representado por Luis Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque.

Conselho de Administração

- **Presidente** Luis Masiello Ruiz
- **Vogal** Tomás Joaquim de Oliveira Serra
- **Vogal** Marta Cristina Loia Guerreiro
- **Vogal** Município de Leiria representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes.
- **Vogal** Município da Batalha representado por André Emanuel Bento de Sousa (exerce funções desde novembro 2025)

Fiscal Único

- **Efetivo** PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
- **Suplente** Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

- **Presidente** Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago
- **Vogal** Município de Porto de Mós, representado por José Jorge Couto Vala



Curriculum Vitae

Dos membros do Conselho de Administração
em 31 de dezembro de 2025



Luis Masiello Ruiz

Data de nascimento:
14 de outubro de 1964

Habilitações académicas

- Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha

Carreira profissional

- De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.
- No final de 1989 inicia a sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos para o meio ambiente.
- Entre 1989 e 1994 participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcalá de Henares (Madrid).
- Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios de Espanha.
- Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.
- Em 1999 a URBASER adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003.
- Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades, SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A., Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.
- Vice-presidente da APERLU.
- Em 2009 é nomeado Administrador-Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014.
- Em 2015 é incorporado na EGF como Diretor de Planeamento e Controlo, funções que desempenhou até julho de 2017.
- Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho Administração da Amarsul.
- Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Valnor, Resinorte, Resiestrela, Valorminho e Resulima.

Funções atuais

- Em agosto de 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.
- Em agosto de 2017 é nomeado Presidente do Conselho de Administração das Sociedades Resiestrela, Valnor e Algar.
- Em dezembro de 2017 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da VALORLIS
- Em março de 2020 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL



Marta Cristina Loia Guerreiro

Data de nascimento:
20 de abril de 1968

Habilitações académicas

- Licenciada em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1986/1991).
- Master of Science in Soils and Environmental Pollution pela Universidade de Reading, Reino Unido (1995/1996).
- PAGE – Programa de Gestão Avançado para Executivos, Católica *Lisbon School of Business & Economics* (2008).

Carreira profissional

- Iniciou a sua carreira profissional na SEIA – Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental em 1991, onde desempenhou funções técnicas e de direção de projeto na área dos resíduos urbanos e industriais, caracterização e tratamento de locais contaminados, diagnósticos ambientais da indústria e estudos de impacto ambiental.
- A partir de outubro de 1996 passou a exercer funções de Diretora do Departamento de Resíduos na SEIA cuja atividade incluiu a realização de estudos e projetos no domínio dos resíduos sólidos urbanos e industriais.
- Entre setembro de 2000 a julho de 2004 exerceu funções de Assistente convidada, na Universidade Lusófona, de Humanidades e Tecnologias, tendo sido responsável pela disciplina de «Poluição do Solo» incluída no 4ºano do curso de Engenharia do Ambiente.
- De outubro de 2002 a julho de 2010 foi diretora da Resioeste, sendo responsável pela Direção técnica e de exploração de todas as áreas operacionais da empresa.
- De julho de 2010 até novembro 2011, manteve as funções de Direção operacional de todas as instalações da área Oeste pertencentes à antiga Resioeste que por fusão com a Valorsul passaram para a nova empresa.
- De dezembro de 2011 até janeiro 2016 assumiu o cargo de Diretora da DRVO – Direção de Reciclagem e Valorização Orgânica da Valorsul, S.A., que incluía a gestão operacional da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), do Centro de Triagem do Lumiar (CTE) e do Centro de Triagem do Oeste (CTO).
- De janeiro 2016 a janeiro de 2018 assumiu a responsabilidade pela Direção de Engenharia da Empresa



Geral de Fomento, EGF, S.A. cuja missão era prestar apoio técnico ao pelouro de Produção do Conselho de Administração da EGF assim como às empresas participadas da EGF.

Funções atuais

- Desde 2 de janeiro de 2018 é Administradora-Delegada da VALORLIS.
- Desde 17 de maio de 2023 é, também, Administradora não executiva na Valorsul.



Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Data de nascimento:
13 de dezembro de 1965

Habilitações académicas

- Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira profissional

- Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.
- A partir de abril de 2001 passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS - Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.
- Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 e entre abril de 2017 e dezembro de 2024 exerceu funções de Administrador Executivo na Valorsul, SA, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler - Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não Executivo até março de 2017.
- De fevereiro de 2012 a julho de 2015 foi Administrador da Empresa Geral do Fomento, SA.
- Foi Presidente do Conselho de Administração da Resinorte (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da Algar (entre setembro de 2015 e março de 2017), da Resiestrela (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Valnor (entre setembro de 2016 e março de 2017).
- Foi Administrador não Executivo da Valnor (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da Resinorte (entre outubro de 2016 e março de 2017), da Resulima (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Sulduro (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções atuais

- É Administrador Executivo da EGF, desde março de 2024.
- É Administrador não Executivo da VALORLIS, desde setembro de 2015.
- É Administrador não Executivo da Resinorte, desde março de 2024
- É Administrador não Executivo da Amarsul e da Valorsul, desde 19 de dezembro de 2024



Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Data de nascimento:
23 de novembro de 1975

Habilitações académicas

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (Universidade de Lisboa)

Carreira profissional

- Desempenhou funções como economista na Região de Turismo de Leiria;
- Delegado Regional do Instituto Português da Juventude;
- Secretário-Geral do Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional desde a sua fundação até 2008.
- Lecionou no ensino superior cadeiras de Turismo e de Gestão.
- Atleta de andebol.
- Membro de várias associações juvenis, desportivas e culturais.

Funções atuais

- Presidente da Câmara Municipal de Leiria;
- Presidente da Comunidade Intermunicipal de Leiria - CIMRL;
- Membro do Conselho de Administração dos SMAS;
- Membro do Conselho de Administração da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.



André Emanuel Bento de Sousa

Data de nascimento:

27 de abril de 1993

Habilitações académicas

- Licenciado em Economia (ISEG)
- Mestrado em Empreendedorismo e Inovação – em frequência (IPL Leiria)

Carreira profissional

- Bento Sousa Consulting – CEO e Consultor de projetos de investimento
- INOVA4YOU – Consultor de projetos de investimento
- Município da Batalha – chefe de gabinete de apoio à presidência
- Inferência, Lda – Analista de projetos de investimento;
- ISEG – Universidade de Lisboa- departamento de Marketing;

Funções atuais

- Presidente da Câmara Municipal da Batalha;
- Membro do Conselho de Administração da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos

06



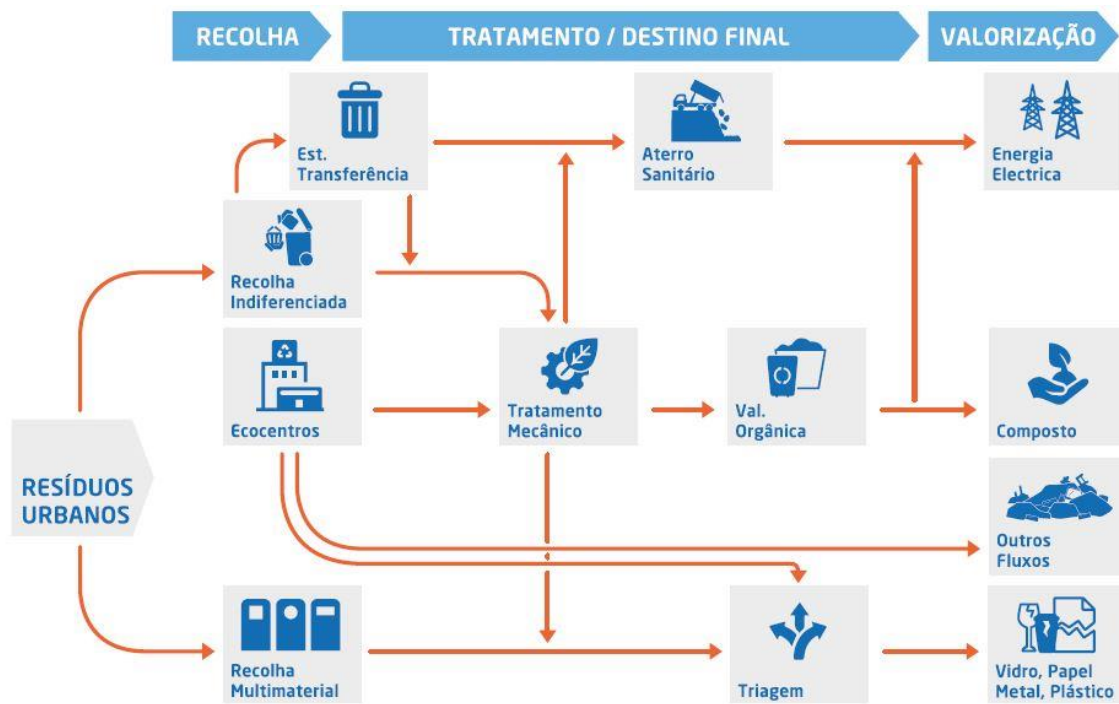
Atividade

Atividade operacional

Cadeia de valor

Tendo como central a atividade operacional, a VALORLIS atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivo orgânico.

Na figura 3 é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.



Recolha Indiferenciada de responsabilidade dos Municípios

Figura 3 - Cadeia de Valor

A atividade da VALORLIS engloba o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios e o aproveitamento energético do biogás produzido quer no tratamento biológico, quer no aterro sanitário.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a VALORLIS possui as seguintes infraestruturas:

Unidades	Localização
1 Aterro sanitário com centro electroprodutor	Leiria
3 Estações de transferência de resíduos	Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
1 Central de triagem de resíduos	Leiria
1 Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) com centro electroprodutor e uma linha dedicada ao tratamento dos biorresíduos de recolha seletiva	Leiria
4 Ecocentros	Leiria, Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
Sistema de recolha seletiva implementado maioritariamente através da colocação de ecopontos, mas com peso crescente de recolhas de proximidade e porta-a-porta	Leiria, Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós, Ourém e Pombal

Durante o ano 2025 a VALORLIS assegurou a gestão de cerca de 147 mil toneladas de RU, cujas origens se podem desagregar nos seguintes fluxos:

Tabela 5 - Resíduos sob gestão da VALORLIS (toneladas)

Fluxo	2023	2024	2025
Recolha Seletiva Multimaterial (*)	17.242	18.310	19.171
<i>Papel/Cartão</i>	6.662	7.208	7.547
<i>Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL</i>	4.463	4.886	5.129
<i>Vidro</i>	6.117	6.215	6.494
Deposição Seletiva - Ecocentros	691	946	1.366
Recolha Seletiva - Monstros	4.209	4.991	4.926
Recolha Seletiva de Biorresíduos (**)	1.651	3.602	6.735
RU Recolha Indiferenciada – VALORLIS	107.912	112.517	114.924
RU Recolha Indiferenciada - Valorsul	34.445	0	0
Total RU Geridos	166.151	140.364	147.122

(*) - Inclui entregas diretas

(**) - inclui resíduos verdes e restos alimentares, incluindo verdes e restos alimentares com origem na Valorsul

Em termos comparativos, face ao ano anterior, registou-se um acréscimo de cerca de 4,8% relativamente ao total de resíduos geridos. O acréscimo observado deve-se, essencialmente, ao aumento das entregas dos RU provenientes da Recolha Indiferenciada (2%) e das Recolhas Seletivas, com particular destaque na dos biorresíduos. Da leitura da tabela acima pode verificar-se o aumento da produção de resíduos em todas as fileiras durante o ano 2025, face ao ano anterior. O crescimento observado na produção global de RU na região acompanhou o crescimento da economia verificado no país. A variação destes dois indicadores tem sido paralela, indiciando que sempre que se verifica uma maior disponibilidade de rendimento se verifica um crescimento da produção de RU.

O crescimento observado nos dois últimos anos contraria o previsto quer no PERSU 2030, quer no PAPERSU da VALORLIS, que estimava uma estagnação na produção de Resíduos Urbanos na Região da Alta Estremadura.

Recolha seletiva multimaterial

A Recolha Seletiva Multimaterial, incluindo entregas diretas, registou no ano 2025 um aumento nas quantidades recolhidas em todas as fileiras tendo-se verificado um aumento global de 5% face a 2024, conforme pode ser observado na tabela 6. O crescimento observado na Recolha Seletiva Multimaterial foi superior ao observado na Recolha Indiferenciada (2%) em igual período.

O ano 2025 foi marcado pelo crescimento na recolha através de ecopontos e pelo aumento verificado nas recolhas das áreas servidas pela recolha seletiva de proximidade com contentores de menor dimensão (ilhas).

Tabela 6 - Recolha Seletiva Multimaterial nos anos 2023 a 2025 (toneladas)

Fileira	2023	2024	2025
<i>Papel/Cartão</i>	6.662	7.208	7.547
<i>Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL</i>	4.463	4.886	5.129
<i>Vidro</i>	6.117	6.215	6.494
Total Recolha Seletiva	17.242	18.310	19.170

É de salientar o notório aumento no papel e cartão, no plástico e metal, sendo que a recolha em ambas as fileiras registaram um crescimento de 5% face ao ano anterior. Na recolha seletiva de vidro observou-se um crescimento de 4%, o dobro face ao crescimento registado no ano anterior, fruto dos diversos projetos dedicados à recolha desta fileira no canal HORECA, iniciados em 2024.

Com base no sistema de aquisição de dados registados pelas equipas de recolha no decorrer dos circuitos, associados às diferentes tipologias de recolha, efetuou-se uma estimativa dos quantitativos recolhidos em cada fileira por concelho, obtendo-se os valores constantes da tabela 7.

Tabela 7 - Estimativa dos quantitativos recolhidos por fileira em cada concelho em 2025 (toneladas)

Concelho	Papel/Cartão	Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	Vidro	TOTAL
Batalha	384	252	294	930
Leiria	3.562	2.320	2.638	8.520
Marinha Grande	907	753	746	2.406
Ourém	1.364	854	1.201	3.419
Pombal	935	637	1.231	2.803
Porto de Mós	395	313	384	1.092
TOTAL	7.547	5.129	6.494	19.170

Recolha em Ecopontos e Ilhas Ecológicas

O ano 2025 assistiu à instalação de **20 Ecopontos** na área de intervenção da VALORLIS, dando continuidade ao projeto de expansão da rede de ecopontos da VALORLIS. Deste modo, a VALORLIS torna a rede de locais de deposição seletiva de resíduos cada vez mais próxima da população que serve e assim contribui para o alcance das metas nacionais neste âmbito e para um cada vez maior desvio de RU da deposição em aterro.

Durante o ano 2025 foi dada continuidade aos projetos iniciados em 2024 que tinham como objetivo aumentar as quantidades de vidro recolhido seletivamente junto do canal HORECA, reconhecidamente um dos setores que mais pode contribuir para este fim. Foi lançado um primeiro projeto em exclusivo no Município da Marinha Grande e depois um alargamento aos restantes 5 Municípios. Nestes projetos estão a ser testadas novas soluções tecnológicas e diferentes metodologias, com o intuito de aumentar a recolha seletiva de vidro, sempre em estreita colaboração com os Municípios da sua área de intervenção. O primeiro projeto, intitulado **Marinha + Vidro**, foi apoiado pela indústria vidreira e o segundo projeto, **Com o vidro no coração**, foi apoiado pela SPV – Sociedade Ponto Verde.

Os resultados obtidos foram bastante positivos, uma vez que os equipamentos abrangidos pelos projetos (1% do total) contribuíram com 2,8% do total recolhido seletivamente. No âmbito dos projetos, foi lançado um desafio aos estabelecimentos HORECA aderentes: caso os objetivos de aumentos das recolhas seletiva de embalagens de vidro fossem atingidos, seria efetuada uma doação ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Os objetivos foram atingidos e foi atribuído um donativo no valor de 2.905 €. A associação da causa ambiental a uma causa social foi um aspeto tido como relevante para o sucesso da iniciativa pelos estabelecimentos aderentes.



Figura 4 – Entrega de donativo ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro



Figura 5 – Contentorização e Sensibilização no canal HORECA para a utilização de ecopontos com baldeação assistida

Em 2025 foi dada continuidade ao projeto de recolha de proximidade no Concelho da Marinha Grande, denominado de “ilhas ecológicas”, infraestruturado com contentores de menor dimensão (1.000 L de capacidade). Estes equipamentos foram financiados pelo POSEUR e colocados no terreno em 2019. Os resultados operacionais obtidos continuam a apontar para um aumento da capitação da recolha seletiva na área abrangida, o que reflete uma boa adesão à sua utilização por parte da população.

Refira-se que, o valor global atingido pela recolha seletiva na área da VALORLIS foi de cerca de 55 kg/hab.ano, considerando os contributos das diferentes formas de recolha seletiva.

A rede de pontos de recolha seletiva terminou o ano de 2025 com um total de 2.484 pontos de recolha. Do total, 1.916 correspondem a locais com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras, sendo os restantes 568, pontos de recolha que possuem contentores para apenas 1 ou 2 fileiras. A nível de equipamentos instalados, nos 2.484 pontos de recolha referidos existem um total de 6.617 contentores, conforme pode ser observado na tabela seguinte.

Tabela 8 - Total de Contentores Instalados no Sistema Multimunicipal da Alta estremadura por fileira

Fileira	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Papel/Cartão	1.747	1.828	1.861	1.904	1.959	2.020	2.062
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	1.738	1.818	1.848	1.882	1.937	1.995	2.024
Vidro	2.023	2.222	2.279	2.320	2.413	2.493	2.531
Total	5.508	5.868	5.988	6.106	6.309	6.508	6.617

Comparativamente com o ano de 2025, o número de pontos de recolha aumentou cerca de 2%, sendo que em número absoluto, o ano de 2025 terminou com mais 109 contentores instalados. Nos últimos sete anos o aumento de contentores instalados é de cerca de 20%, refletindo um crescimento ao nível da disponibilização de contentorização à população. Por concelho, os equipamentos instalados estão distribuídos conforme ilustra a tabela 9 (ecopontos com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras).

Tabela 9 - Total de Pontos de Recolha e Ecopontos por Concelho

Concelho	Nº Pontos de Recolha	Nº Ecopontos
Batalha	128	105
Leiria	932	713
Marinha Grande	451	386
Ourém	380	279
Pombal	412	298
Porto de Mós	181	135
TOTAL	2.484	1.916

Com o reforço de contentorização ocorrido nos últimos anos, foram criados seis novos circuitos de recolha e dez dos circuitos foram totalmente revistos de modo a incluírem os novos locais de recolha. São 26 os circuitos de recolha estabelecidos em 2025, tendo sido organizados de forma sustentável, e com o apoio da nova ferramenta de apoio à gestão da recolha seletiva implementada em 2022, denominada de **Sistema EVOX - 360 Waste**. Esta ferramenta tem como objetivo aumentar a eficiência dos sistemas de recolha seletiva instalados na VALORLIS, por intermédio de um sistema dinâmico de informação, com suporte de rotas inteligentes. Fruto deste investimento, durante o ano 2024 e, pela primeira vez, a totalidade do vidro foi recolhido exclusivamente recorrendo a rotas dinâmicas, o que conduziu a uma melhoria da qualidade do serviço prestado evitando transbordo dos equipamentos de deposição. Esta ferramenta foi também utilizada nas outras duas fileiras durante o período estival em que se verifica uma maior produção de resíduos. Durante o ano 2025 foi dada continuidade à utilização destas ferramentas permitindo otimizar a alocação dos meios de recolha.

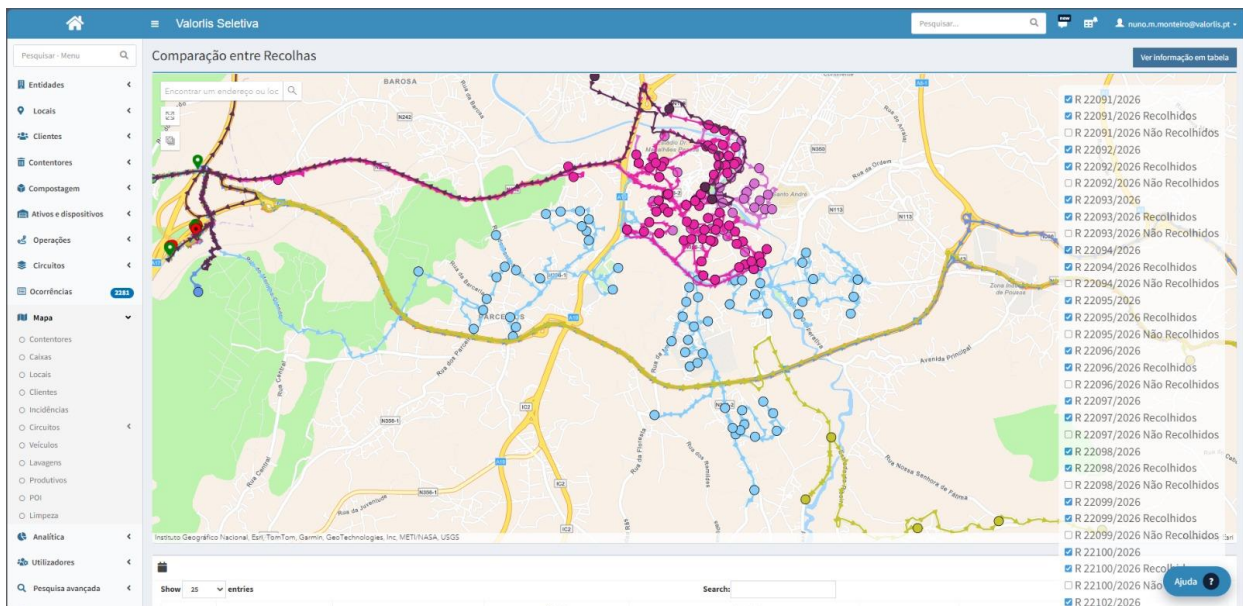


Figura 6 – Exemplo da utilização do sistema EVOX – 360 Waste

Paralelamente, tem sido instalado, em ecopontos mais distantes e isolados, um sistema de deteção à distância do enchimento dos contentores. Este sistema inclui a aquisição e instalação de sensores de enchimento que comunicam com o software de gestão da recolha seletiva atrás referido e, deste modo, conhecer em tempo real o grau de enchimento dos contentores. Este tipo de informação permite gerir a recolha dos ecopontos mais distantes de forma mais eficiente, pela deslocação das equipas de recolha apenas quando necessário.



Figura 7 – Contentor equipado com sensor de enchimento

Em 2025 a VALORLIS efetuou o reforço de sua frota de viaturas pesadas de recolha seletiva, para dar resposta ao aumento de quantidades recolhidas. Este reforço foi efetuado recorrendo ao regime de aluguer, tendo em conta que a aquisição de novas viaturas se encontra prevista apenas para os anos seguintes, de acordo com o plano de investimentos aprovado pela ERSAR.

Tabela 10 - Viaturas ao serviço no final de cada ano

Fileira	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Viaturas pesadas	17	18	19	21	21	20	21
Viaturas ligeiras (recolha PaP)	5	5	5	5	5	5	5
Total	22	23	24	26	26	25	26



Figura 8 - Viatura afeta à Recolha Seletiva em operação

Em 2025 os quantitativos recolhidos nos **ecopontos** e **“ilhas ecológicas”** instaladas, foram de 15.968 toneladas, representando 84% do total recolhido seletivamente. Do total apresentado, as quantidades recolhidas através do projeto de recolha por proximidade **“ilhas”** representaram cerca de 920 toneladas que contribuíram para o aumento global verificado na recolha seletiva.



Figura 9 – Ecopontos e Ilhas Ecológicas

Durante o ano 2025, foi dada continuidade aos trabalhos de lavagem da contentorização. No total, foram lavados 6.819 contentores, contribuindo deste modo para a salubridade da deposição seletiva de resíduos recicláveis na região.

Recolha Porta-a-Porta doméstico e Comércio e Serviços

Desde 2022, e em estreita parceria com o Município de Leiria, foi implementado o projeto de recolha porta-a-porta doméstico denominado **RecicLAR**. No ano de 2025 este projeto contemplou, para além da recolha do papel/cartão e embalagens, a recolha seletiva porta-a-porta de resíduos alimentares e resíduos indiferenciados em zona de moradias, abrangendo uma população de 2.174 habitantes na Freguesia de Regueira de Pontes.

Durante o ano de 2025 deu-se também continuidade ao **projeto de recolha porta-a-porta doméstico** que abrange atualmente cerca de 2.100 lares na zona de Picassinos/Comeira, no Concelho da Marinha Grande e Mouratos/Casal do Ralha no Concelho de Leiria.

Em 2025, e juntamente com as recolhas efetuadas no âmbito do projeto piloto RecicLAR implementado na Freguesia de Regueira de Pontes no Concelho de Leiria, foram recolhidas por intermédio de porta-a-porta doméstico 129 toneladas de recicláveis, correspondendo a um crescimento de 1,6% face ao ano 2024.



Figura 10- Recolha Porta-a-Porta doméstico em Picassinos/Comeira e Mouratos/Casal do Ralha

Quanto à **recolha porta a porta no comércio e serviços**, o serviço prestado estabilizou quer em termos de meios afetos ao serviço, quer em termos de quantidades recolhidas. Em 2025 foram recolhidas nestes produtores 2.839 toneladas de recicláveis, das quais 2.134 toneladas de papel/cartão, e 705 toneladas de embalagens. Esta tipologia de recolha seletiva representou, em 2025, cerca de 15% do total recolhido na região.



Figura 11 - Recolha Porta-a-Porta no Comércio e Serviços

Todas as fileiras recolhidas seletivamente foram rececionadas nas instalações da VALORLIS. O vidro recolhido foi recebido e armazenado no cais de descarga existente no ecocentro, enquanto o papel/cartão e as embalagens de plástico e de metal foram recebidos na unidade de triagem.



Figura 12 - Descarga de vidro no silo de armazenamento

Triagem e expedição de recicláveis

No ano de 2025 foi dada continuidade ao trabalho realizado no ano anterior, com melhorias contínuas nos procedimentos e rotinas na Unidade de Triagem. O aumento das quantidades recolhidas levou a que o processamento de todos os resíduos rececionados apenas um horário de trabalho, não fosse suficiente, tendo sido necessário o recurso a trabalho suplementar.



Figura 13 – Separador ótico na Unidade de Triagem

Em 2025 foram efetuadas na linha de triagem de embalagens as alterações necessárias à separação dos novos fluxos abrangidos pelo SIGRE, de acordo com as novas Especificações Técnicas, ou seja, embalagens de PET termoformado, embalagens de PP e Outras Embalagens Plásticas. Foram ainda contratados mais triadores para fazer face ao aumento do número de fileiras a serem separadas e à maior exigência de qualidade dos materiais.

Durante o ano 2025 foram enviadas para reciclagem 17.337 toneladas referentes à globalidade dos resíduos valorizados provenientes das diferentes formas de recolha seletiva multimaterial, refletindo um aumento de 6% face ao ano 2024. A estes materiais acresce o envio para reciclagem de outros materiais recebidos, como sejam resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, têxteis e madeira recebidos nas instalações da VALORLIS, que em 2025 perfizeram um total de 1.366 toneladas, representando um aumento de 44% face ao ano anterior, fruto da intensa colaboração entre a VALORLIS e os Municípios que conduziu ao incremento observado.

Tabela 11 - Resíduos enviados para reciclagem (toneladas)

Fileira	2023	2024	2025
Papel/Cartão (RS)	6.487	6.963	7.186
Vidro (RS)	6.053	6.176	6.605
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL (RS)	3.049	3.291	3.546
Sub-total	15.588	16.430	17.337
Outros materiais	691	946	1.366
Total	16.279	17.376	18.703

Durante o ano 2025 foi dada continuidade aos dois projetos de I&D em curso na linha de triagem de embalagens que pretendem alavancar o contributo das novas tecnologias, incluindo o uso da Inteligência Artificial, na triagem de Resíduos Urbanos. Este tema é desenvolvido mais adiante no subcapítulo dedicado à Inovação

Resíduos Urbanos de Recolha Indiferenciada

Durante o ano 2025, a VALORLIS rececionou para tratamento nas suas instalações 114.924 toneladas de Resíduos Urbanos, provenientes da recolha indiferenciada dos 6 Municípios da sua área de intervenção. Este valor representa um acréscimo face ao ano anterior, de cerca de 2%, contrariando a tendência prevista em sede de PERSU 2030.

Em termos de sazonalidade, é de destacar o mês de agosto, tradicionalmente com maior afluência de emigrantes e turistas à região e, consequentemente, o de maior produção de resíduos.

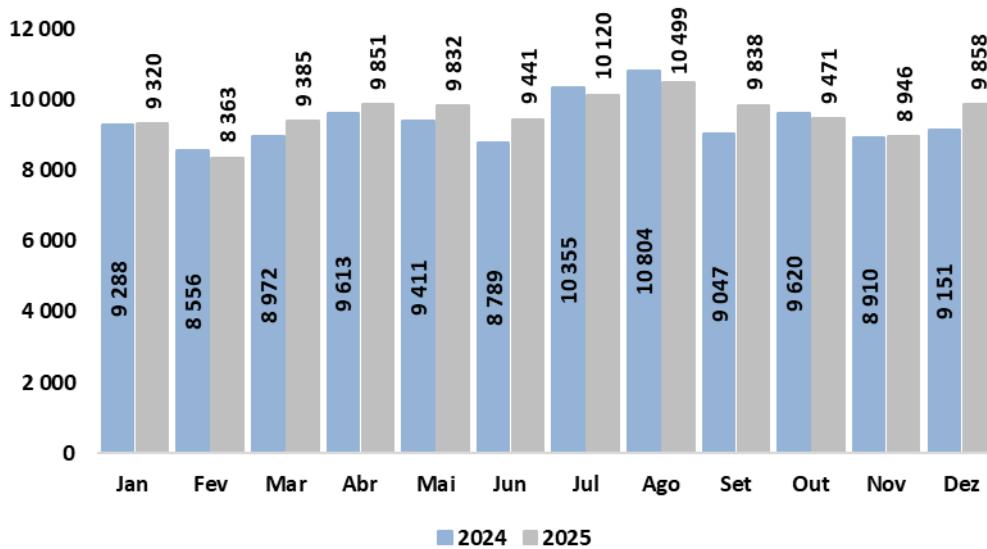


Figura 14 - Produção mensal de Resíduos Urbanos de Recolha Indiferenciada (valores em toneladas)

O gráfico apresentado na figura 15 mostra a evolução da distribuição da entrega de resíduos provenientes da recolha indiferenciada por município nos últimos dois anos.

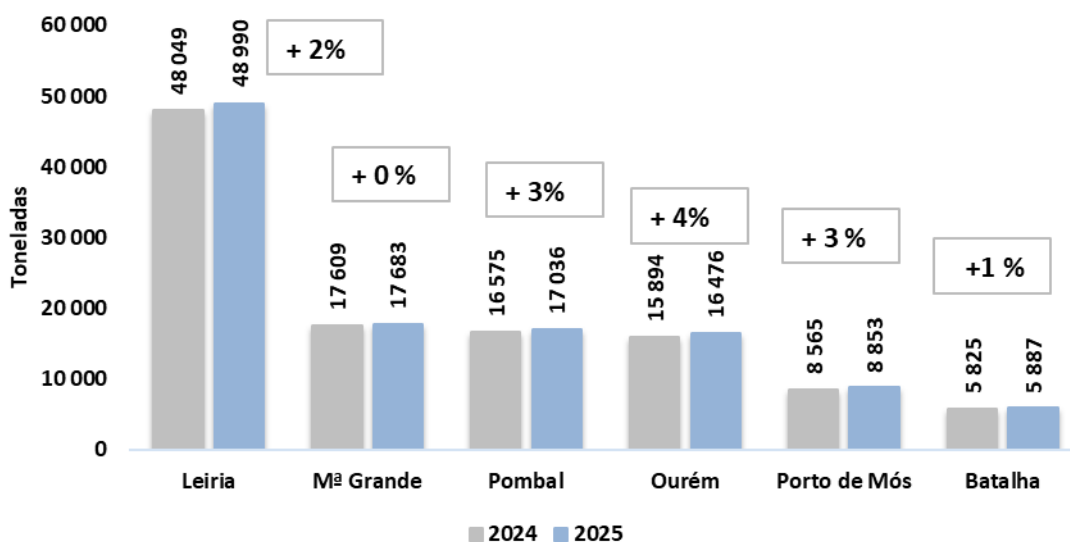


Figura 15 - Evolução da quantidade de resíduos entregue por Município nos últimos dois anos

Mantendo a tendência do ano anterior, verifica-se que a quantidade de resíduos entregue durante o ano 2025 aumentou em todos os Municípios, com exceção da Marinha Grande onde praticamente não se registou alteração na quantidade entregue. Em Ourém foi onde se verificou o maior aumento nesta tipologia de recolha.

As maiores contribuições são do Município de Leiria e da Marinha Grande, correspondendo a cerca de 59% dos resíduos rececionados. Os restantes 41% correspondem aos Municípios servidos pelas 3 Estações de Transferência da VALORLIS.

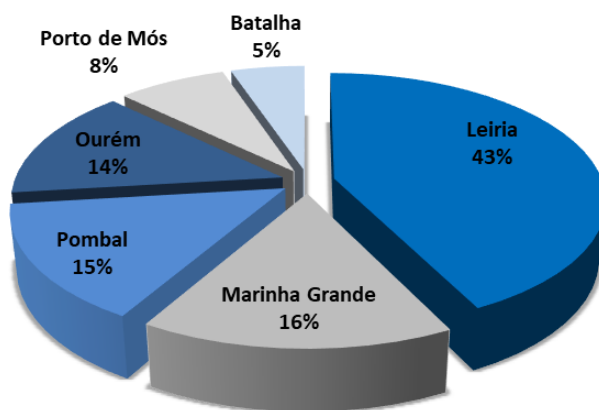


Figura 16 - Repartição da quantidade de resíduos entregue pelos seis municípios da Alta Estremadura

Estações de Transferência e Ecocentros

Durante o ano de 2025 foram transportadas das estações de transferência e respetivos ecocentros 46.435 toneladas de resíduos sólidos, o que representou um acréscimo de 3% face ao ano de 2024. O acréscimo é devido ao aumento da produção de resíduos e ao aumento da deposição seletiva de verdes, biorresíduos e monstros nos ecocentros, registando-se nesta componente da atividade um acréscimo de 26%. Estes transportes traduziram-se na movimentação de cerca de 3.650 contentores entre as Estações de Transferência e Ecocentros e as instalações de Leiria.

A Estação de Transferência de Pombal foi a instalação de onde foi transportada a maior quantidade de resíduos, cerca de 16,6 mil toneladas e a Estação de Transferência de Batalha aquela onde se verificou o maior acréscimo na quantidade de resíduos transportados, cerca de 6%.

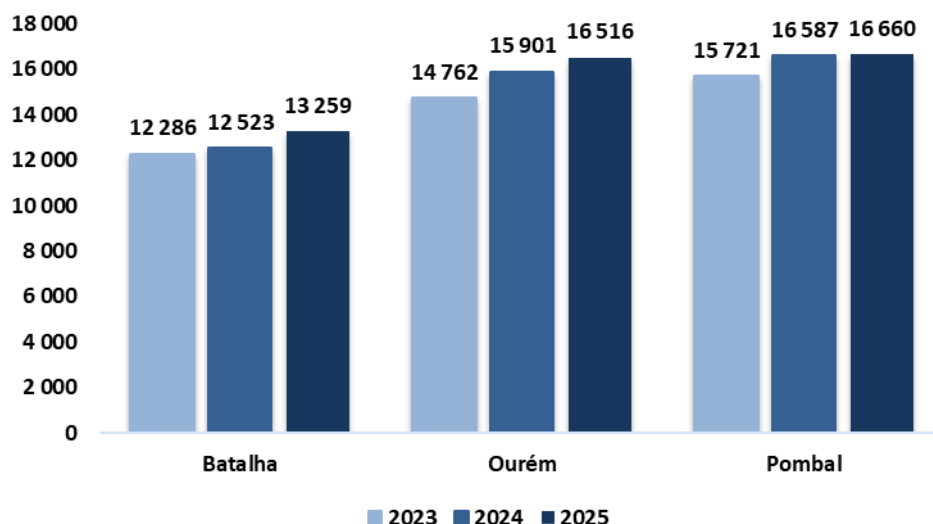


Figura 17 - Resíduos transportados de cada uma das Estações de Transferência (valores em toneladas)

Em 2024 foi iniciada a receção nas 3 Estações de Transferência dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios, através de uma solução transitória adaptada à reduzida dimensão das viaturas afetas à recolha. Terá de ser implementada uma solução adaptada a viaturas de maiores dimensões quando as recolhas assim o exigirem.

Valorização Orgânica de Resíduos Urbanos

O ano 2025 fica marcado pelo arranque da linha de valorização dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios. Até ser assegurada a quantidade mínima que viabiliza o arranque e manutenção do processo biológico por intermédio de digestão anaeróbia, os biorresíduos recolhidos pelos Municípios foram transportados para tratamento na Valorsul e Amarsul, em linhas de tratamento dedicadas.

Assim que foram asseguradas as quantidades mínimas para o funcionamento do digestor anaeróbio, arrancou a valorização dos biorresíduos na linha concluída em 2023. O arranque foi efetuado com biorresíduos (restos de comida) recolhidos seletivamente pelos Municípios da área da VALORLIS bem como pelos da área da Valorsul, tendo sido valorizadas cerca de 3.100 toneladas.

No ano de 2025 foi concluída a construção do edifício da Pós-Compostagem da linha dos biorresíduos após aprovação pelo Concedente e lançamento do respetivo procedimento de contratação, completando assim o investimento realizado.



Figura 18 – Nave da Pós-compostagem

Desde a alteração do TUA em 2023, a totalidade dos RU passíveis de valorização têm de ser tratados na Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico, na qual se insere a linha dedicada aos biorresíduos de recolha seletiva.

Em 2025 foram rececionadas 118.371 toneladas de RU nesta unidade (resíduos indiferenciados + biorresíduos de recolha seletiva). Na Figura seguinte pode ser observada a evolução da quantidade de RU processados na Unidade nos últimos 3 anos, destacando-se o valor atingindo em 2025, novo máximo anual.

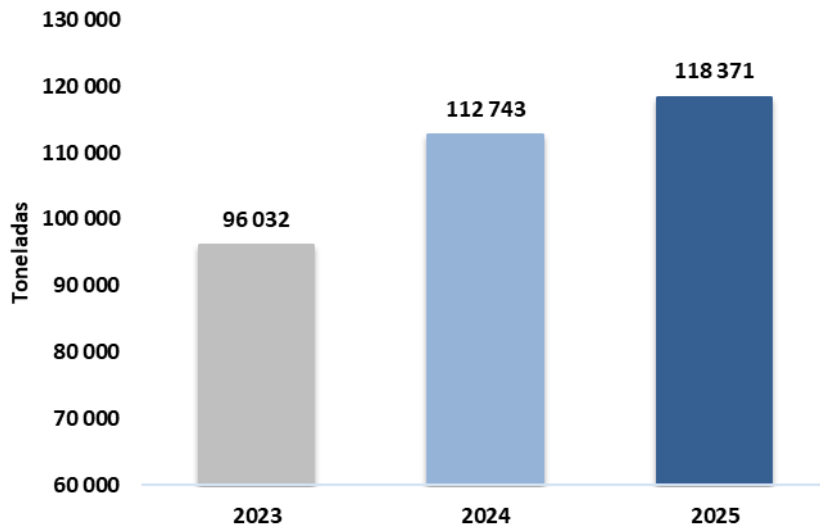


Figura 19 - RU rececionados na unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da VALORLIS

Ainda no âmbito da recolha seletiva de biorresíduos efetuada pelos Municípios da área de abrangência da VALORLIS, foram rececionados no TMB 3.374 toneladas de biorresíduos, que incluem restos de comida e resíduos verdes, representando um acréscimo de 44% face ao ano anterior. Na Figura 20 é apresentada a entrega por Município de biorresíduos durante o ano 2025, divididas nestes dois fluxos.

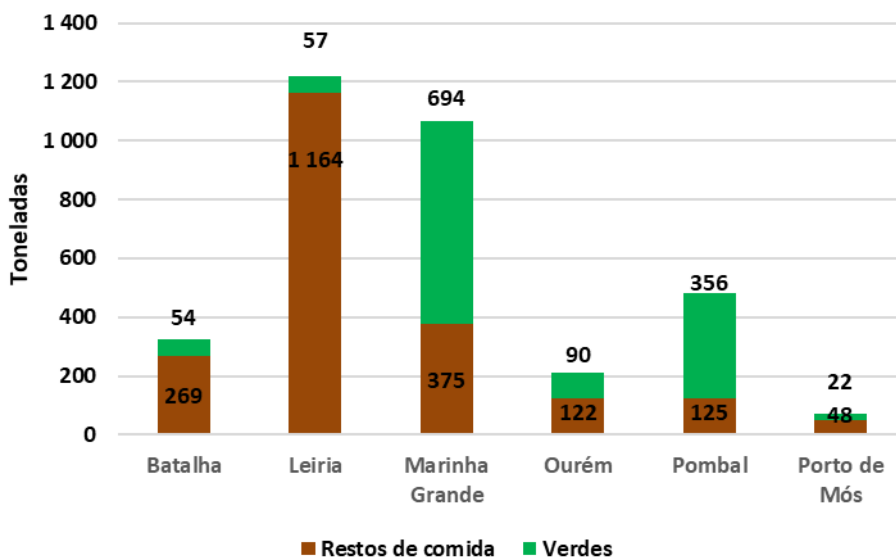


Figura 20 – Entrega de Biorresíduos por Município

Foram também rececionadas 1.061 toneladas de resíduos verdes com origem na Valorsul. Os resíduos verdes rececionados são valorizados na fase de compostagem do processo de valorização orgânica levado a cabo na central.

A matéria orgânica obtida no processamento dos RU com origem na recolha indiferenciada foi valorizada através do processo de digestão anaeróbia, com produção de biogás e posterior valorização energética.

Durante o ano 2025 foram recuperadas 1.904 toneladas de recicláveis, representando um acréscimo de 1,5% dos resíduos recicláveis recuperados na central.

O corretivo orgânico Valorterra®, produzido na VALORLIS, está classificado como classe IIA, podendo este ser aplicado em solos destinados a culturas alimentares restringindo-se a sua aplicação a espécies arbóreas e arbustivas, nomeadamente pomares, olivais e vinhas. Durante o ano de 2025 foram produzidas 3.900 toneladas de corretivo orgânico Valorterra®, o qual é comercializado por dois tipos de utilizadores: cedências às Câmaras Municipais do sistema multimunicipal da Alta Estremadura e vendas a particulares, sendo que cerca de 93% foi comercializado para explorações agrícolas.

Em 2025 a VALORLIS continuou a colaborar de forma muito estreita com os Municípios da sua área de intervenção na elaboração dos seus planos de recolha seletiva de biorresíduos de modo a assegurar a necessária articulação entre os sistemas em baixa e em alta. Essa colaboração refletiu-se na partilha de informação e na promoção de acompanhamentos periódicos aos diferentes projetos a decorrer.

Aterro Sanitário

No Aterro Sanitário de Leiria durante o ano de 2025 foram rececionadas e tratadas 102.818 toneladas de resíduos sólidos, correspondendo essencialmente a rejeitados das restantes unidades de tratamento. A rede de captação e drenagem de biogás continuou a ser aumentada à medida que a deposição de resíduos foi evoluindo ao longo do ano e foram realizados trabalhos de impermeabilização das coberturas das células do aterro de modo a inimizarem a produção de lixiviados. Durante o ano 2025, a fração pesada dos rejeitados do TMB foi valorizada internamente como terras de cobertura e na construção de acessos no interior do aterro.

O tratamento dos efluentes produzidos no Aterro Sanitário e TMB foi efetuado através de Osmose Inversa, recorrendo a duas unidades com 200 m³/dia de capacidade, ambas em regime de aluguer. No segundo semestre de 2025 tiveram início os trabalhos de construção da ETAL da VALORLIS nas suas duas componentes, 2 Lagoas de Regularização e os equipamentos de tratamento, 3 unidades de Osmose Inversa e equipamentos conexos. O investimento previsto ultrapassa os 5 milhões de euros, estando prevista a sua conclusão em 2026.

Valorização Energética de Biogás

Durante o ano de 2025, foram injetados cerca de 7,5 GWh de energia elétrica no Sistema Elétrico Público (SEP), observando-se um decréscimo de cerca de 27% face ao ano anterior, essencialmente em virtude da diminuição da deposição de matéria orgânica em aterro.

Esta energia é resultante do aproveitamento do biogás produzido da degradação dos resíduos como energia renovável, quer no TMB quer no aterro sanitário. A produção de energia elétrica a partir do biogás gerado nas unidades da VALORLIS permitiu poupar o consumo equivalente de cerca de 2.200 toneladas de petróleo para a produção de energia e permitiu uma redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEEE) de cerca de 1.770 toneladas equivalentes de CO₂ para a atmosfera.

Na figura 21 é apresentada a evolução da produção de energia a partir do biogás gerado no aterro sanitário e no TMB, nos últimos 3 anos.

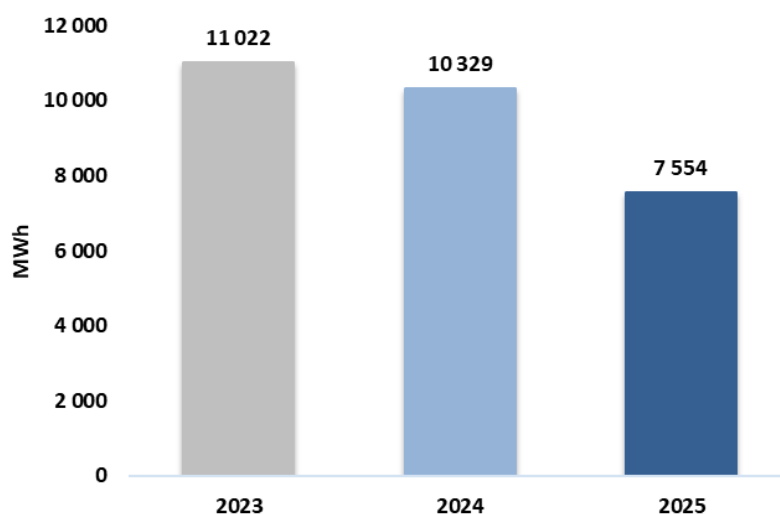


Figura 21 - Aproveitamento energético do biogás - produção de energia elétrica



Figura 22 - Motor de biogás e gasómetro

Metas

Apresenta-se na tabela 12 o cálculo da meta de Preparação para a Reutilização e Reciclagem (PRR) de acordo com a metodologia a ser utilizada até ao ano 2026. Relativamente a esta meta o objetivo constante no PERSU 2030 para 2030 é de 60%.

Tabela 12 - Cumprimento da Meta de PRR

Meta	Real 2023	Real 2024	Real 2025
Preparação para a Reutilização e Reciclagem (%)	39%	59%	59%

Objetivos de Qualidade de Serviço

Apresenta-se de seguida a análise, para o ano de 2025, do cumprimento dos objetivos de qualidade de serviço constantes do Contrato de Concessão da VALORLIS.

Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2018-2019 (kg/hab.ano)	Avaliação	
1. Retomas de resíduos de embalagem para reciclagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material		
	Vidro	17,42	20,89
	Plástico	6,82	9,46
	Papel/Cartão/ECAL	9,75	20,36
	Metais (Aço e Alumínio)	1,01	0,93
	Madeira	0,19	0,00

Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50%	n.a.

Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	59%	Calculada no ponto referente às Metas atingidas

Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	Ecocentros: Número de horas equivalente a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestrutura Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura	Cumprido

Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro \geq volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ou Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido

Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação	
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo		
	Vidro	11	8
	Embalagens	61	64
	Papel/Cartão	65	69

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido

Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança:	
	ISO 9001	Cumprido
	ISO 14001	
	ISO 45001	

Inovação

Durante o ano 2025 foi dada continuidade aos projetos em desenvolvimento na Triagem de Embalagens, recorrendo à aplicação de tecnologias inovadoras a este setor de atividade: a robótica e a inteligência artificial. No ramo da robótica está a ser desenvolvido um braço robótico que poderá triar algumas tipologias de embalagens, o que poderá reduzir a dependência deste setor do trabalho manual. O protótipo está a ser desenvolvido e foi testado no decorrer do ano 2025, estando em adaptação às condições de operação.

Na área da Inteligência Artificial (IA) está a ser desenvolvido um sistema com câmaras de visualização e contagem de embalagens ligadas a software com recurso a IA que permite a evolução e adaptação do modelo informático às novas embalagens que vão surgindo no mercado. Esta tecnologia permitirá a otimização do processo de triagem através da monitorização e medição das embalagens em diversos pontos da linha de triagem. Em 2025 já foram desenvolvidos alguns testes com um primeiro protótipo, tendo sido recolhidas imagens para treino da ferramenta de IA.

Recursos Humanos

Política de RH

A Gestão de Recursos Humanos da VALORLIS tem como objetivo integrar a estratégia e as políticas do Grupo EGF, ajustando-as à sua realidade e ao setor onde está inserido. No plano estratégico, a VALORLIS considera os recursos humanos como um fator fundamental e crucial para atingir o sucesso dos objetivos definidos, reconhecendo-o como um ativo valioso ao serviço da competitividade e na criação de valor sustentável.

Um dos principais objetivos da gestão da VALORLIS tem sido o reconhecimento e a valorização dos seus trabalhadores, sendo que, desde o ano de 2023 que não foi possível dar continuidade à revisão da matriz salarial em vigor, no seguimento do que já tinha sido efetuado em 2021 e 2022, uma vez que o Regulador não aprovou a aplicação do mecanismo proposto pela VALORLIS para os anos de 2023 e 2024, nem para os anos seguintes.

Assim, no ano 2025 não foi possível dar continuidade na integra à consolidação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, mantendo-se, contudo, alguns dos seus princípios basilares:

- Não existiram em 2025 casos em que o Salário Mínimo Nacional fosse a referência salarial;
- A diferenciação salarial clara entre funções com níveis de qualificação diferentes manteve-se, embora de forma cada vez mais atenuada;
- A competitividade salarial na atração de novos colaboradores que se pretendia ver aumentada com este mecanismo, sofreu novo retrocesso, não possibilitando mitigar o efeito da reduzida oferta do mercado, para a quase totalidade dos perfis necessários na empresa, como sejam mecânicos, motoristas, operadores de equipamentos, triadores, supervisores, técnicos de várias áreas como sejam a manutenção e SHEQ.

Em 2025, tal como nos anos anteriores, foi dado seguimento às soluções disponíveis no Portal do Colaborador (*MeTalent - SAP Success Factors*). Para além de terem sido criados pontos de fácil acesso a todos os colaboradores, estes também foram incentivados a instalar a aplicação no telemóvel, tornando a interação, entre empresa e colaboradores, mais próxima sobre questões administrativas e técnicas. Neste contexto, continuamos a dar seguimento à consolidação do uso das ferramentas TIME e MEDDocs, ambas essenciais na desburocratização dos processos administrativos. Continuamos a disponibilizar e a fomentar a realização dos cursos em formato e-learning e a promover ações de formação em contexto transversal ao Grupo.

No âmbito do regime jurídico para a promoção da segurança e saúde no trabalho a fim de identificar, avaliar e prevenir riscos de lesão ou doença ao nível físico ou psicológico causados por interações sociais negativas associadas à conceção, organização e gestão do trabalho e com o objetivo de estabelecer medidas preventivas para os evitar ou minimizar, a VALORLIS deu continuidade à Avaliação de Riscos Psicossociais, recorrendo a profissionais qualificados, tal como já o tinha feito nos anos de 2023 e 2024, utilizando como ferramenta o *Copenhagen Psychosocial Questionnaire – COPSQ*, reconhecido internacionalmente e desenvolvido para a avaliação dos fatores psicossociais.

Neste contexto, também foi dada continuidade pelo Grupo ao projeto *WellME - Psychological Counselling Service*, para aconselhamento psicológico a todos os colaboradores, que tem como principais objetivos:

- Promover a saúde mental dos nossos colaboradores;
- Ajudar a nossa Gestão nos desafios pessoais e profissionais das equipas;

- Aumentar a produtividade e satisfação no ambiente de trabalho.

Caracterização de RH

Evolução do número de colaboradores

A VALORLIS terminou 2025 com 154 colaboradores no seu quadro de pessoal, o que representa um decréscimo de 7%, face aos dados registados em 2024, ficando muito aquém das necessidades da empresa em algumas áreas, e para funções específicas, como sejam triadores, operadores de máquinas, motoristas de pesados, mecânicos, supervisores e técnicos de várias áreas como sejam a área SHEQ.

Este decréscimo do quadro de pessoal, num ano onde a atividade da empresa cresceu, com o arranque da operação da linha de tratamento de biorresíduos e o aumento das quantidades recolhidas seletivamente, denota bem a dificuldade da empresa em contratar e principalmente manter ao serviço os quadros necessários para a operação. Para tentar minimizar este efeito e garantir as necessidades de mão-de-obra para a sua atividade, a VALORLIS contava no final do ano com um total de 31 trabalhadores temporários.

A VALORLIS insere-se numa região onde o mercado de trabalho é muito competitivo para a maioria das funções e onde a contratação e sobretudo a permanência em funções, apesar dos esforços efetuados com a implementação de medidas, como sejam a valorização do dia de aniversário do colaborador, oferta de fruta e sopa, implementação de prémios de produtividade entre outras, se mantém difícil, facto corroborado pelas 79 admissões efetuadas durante o ano de 2025.

Tabela 13 - Total de Colaboradores a 31 dezembro

Ano	Nº colaboradores
2023	147
2024	165
2025	154

Distribuição de colaboradores por idade

O quadro de pessoal da VALORLIS denotou um envelhecimento face aos anos anteriores, sendo que em 2025 cerca de 56% do seu efetivo se situou nas faixas etárias > 46 anos (mais 7 pontos percentuais que em 2024).

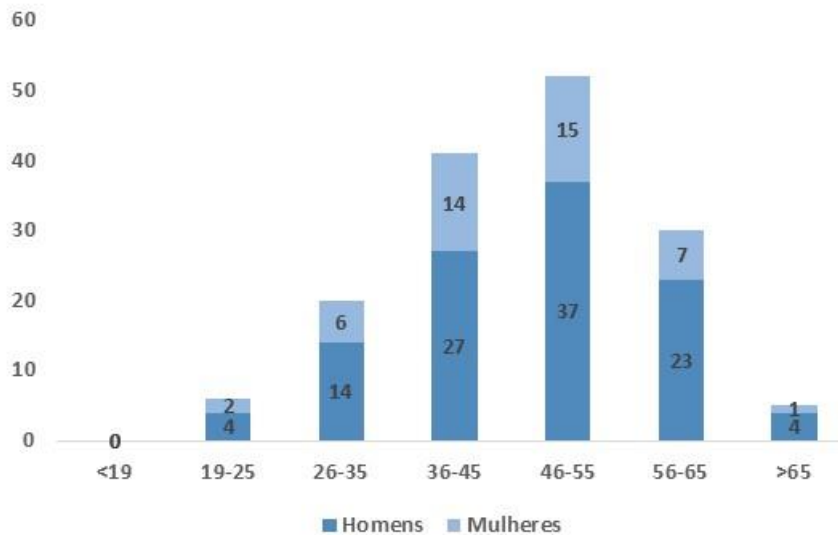


Figura 23- Estrutura etária

Distribuição de colaboradores por género:

A VALORLIS é constituída por 71% de homens e 29% de mulheres, tendo este percentual diminuído 2% nos homens e aumentado 2% nas mulheres, consolidando a tendência de anos anteriores de acréscimo do peso das mulheres ao serviço.

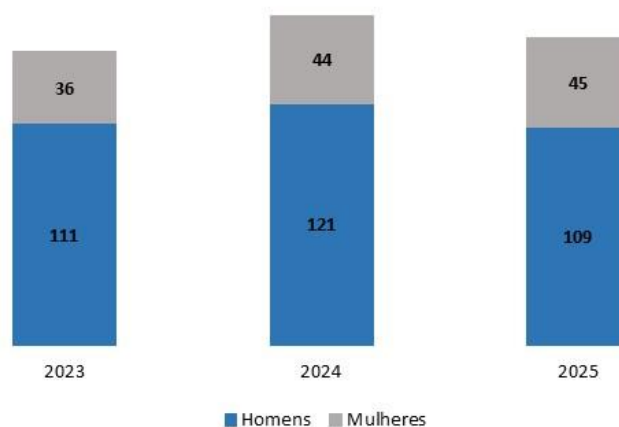


Figura 24 - Distribuição por género

Distribuição por nacionalidade:

A nacionalidade brasileira é a segunda nacionalidade predominante na empresa, seguindo-se as nacionalidades ucraniana e indiana.

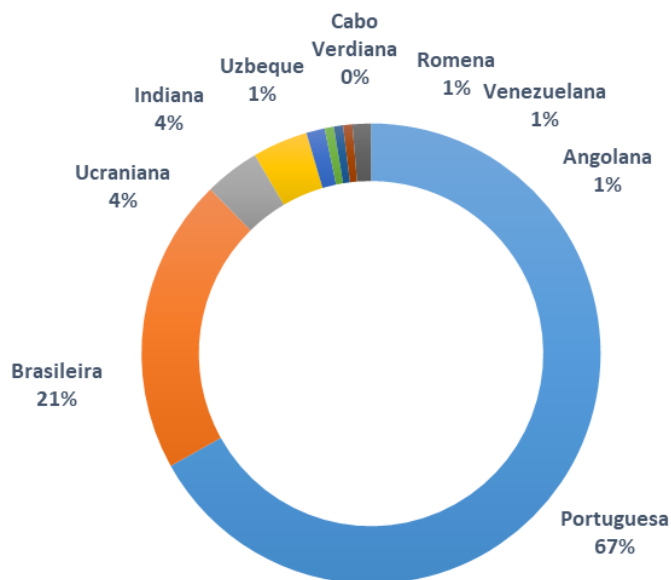


Figura 25 - Distribuição por nacionalidade

Tipo de Contrato

No que concerne à distribuição de colaboradores por tipo de vínculo contratual, esta distribuição é reflexo da política de contratação, para fazer face ao acréscimo de trabalho da empresa, tendo ocorrido um aumento do percentual de vínculos permanentes (aumento de 19 pontos percentuais desde 2023).

Tabela 14 - Vínculo à empresa

2023	Vínculo		
	Permanente	A termo	Total
Homens	78	33	111
Mulheres	26	10	36
TOTAL	104	43	147

2024	Vínculo		
	Permanente	A termo	Total
Homens	91	30	121
Mulheres	28	16	44
TOTAL	119	46	165

2025	Vínculo		
	Permanente	A termo	Total
Homens	102	7	109
Mulheres	36	9	45
TOTAL	138	16	154



Figura 26 - Situação contratual dos colaboradores ativos

Antiguidade

O grupo de colaboradores com antiguidade inferior a 5 anos, em 31 de dezembro 2025 correspondia a 51% dos trabalhadores da empresa, tendo este valor sofrido uma diminuição percentual de 5 pontos face ao ano anterior. Saliente-se que é nesta faixa que ocorrem grande parte das saídas, sendo difícil fixar quadros na empresa, até pela natureza da atividade, menos apelativa quando comparada com outras ofertas de mercado.

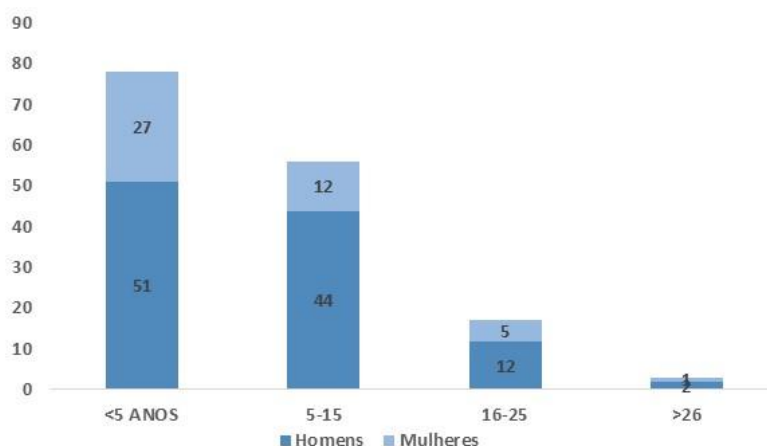


Figura 27 - Antiguidade dos colaboradores na empresa

Habilitações

Ao nível da escolaridade, a VALORLIS caracteriza-se por uma predominância das qualificações básicas (cerca de 47%), que naturalmente se associam ao exercício de atividades não especializadas. Salientável é o facto de termos assistido a um aumento em 2 pontos percentuais, desde 2023, nos 3 níveis de escolaridade superiores, o que nos permite concluir que a VALORLIS está a conseguir atrair colaboradores com maior escolaridade.

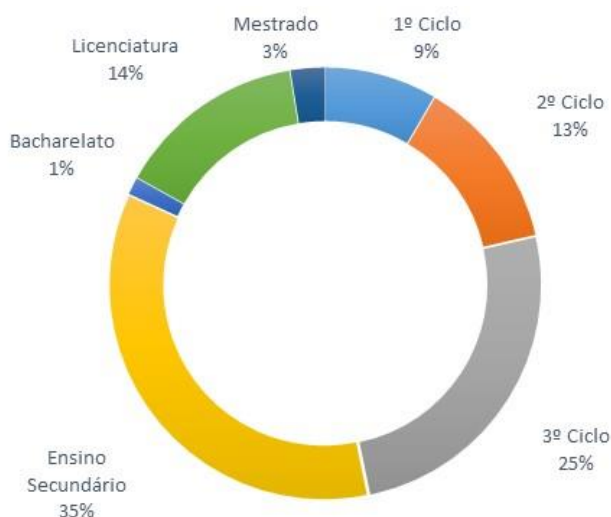


Figura 28 - Distribuição por grau académico

Nota Final

Nos últimos anos, tem-se verificado um agravamento das dificuldades de recrutamento e retenção de trabalhadores, refletido em níveis elevados de rotatividade. Esta realidade tem impacto direto na eficiência operacional, no aumento dos custos de recrutamento e formação, na perda de conhecimento técnico acumulado e na estabilidade das equipas.

O ano de 2025 mostrou-se particularmente difícil em matéria de recursos humanos na empresa. Num contexto de aumento da atividade, a VALORLIS viu diminuir o seu quadro de pessoal em 7% face ao ano anterior, fruto da incapacidade de reter os quadros necessários para manter a sua atividade, sendo a carência de pessoal generalizada a todas as áreas da empresa. As 79 admissões efetuadas durante o ano de 2025 e o recurso a trabalho temporário para suprir as necessidades de mão-de-obra, são o reflexo da realidade vivida, que tem vindo a piorar nos últimos anos.

Considera-se fundamental a aplicação de mecanismos de reforço da competitividade salarial pela VALORLIS, fator essencial para assegurar a continuidade operacional, uma gestão eficiente e responsável dos recursos humanos e a continuidade do serviço público em padrões de qualidade adequados.

Comunicação e Educação Ambiental

Atividades e Iniciativas

A área de comunicação e sensibilização ambiental da VALORLIS procura incentivar as boas práticas ambientais, através de uma estratégia de proximidade com a população, do comércio e serviços, da comunidade escolar, das empresas e organizações e dos eventos, nos 6 municípios da sua área de intervenção. O envolvimento da população é imprescindível para alcançar os objetivos definidos em termos de embalagens recolhidas seletivamente e respetivo envio para reciclagem.

Em 2025, destacam-se as seguintes campanhas de educação ambiental:

Programa Ecovalor

O programa Ecovalor é um programa de educação e sensibilização ambiental dirigida às comunidades escolares com o objetivo de reduzir a quantidade de resíduos urbanos na origem, promover boas práticas de separação de resíduos e a política dos 3Rs: Reduzir, Reutilizar e Reciclar, em estabelecimentos de ensino. Fazem parte desta iniciativa o concurso “Separa e Ganha”, a realização de ações de sensibilização ambiental nas instituições, e visitas de estudo às instalações da VALORLIS.

Em 2025 foram realizadas 125 ações de sensibilização envolvendo 5.748 participantes e realizadas 32 visitas de estudo, envolvendo 867 participantes de todas as faixas etárias. As visitas incluem a passagem pela Estação de Triagem de Embalagens e pelo Aterro Sanitário, permitindo aos participantes visualizar o percurso dos resíduos, e qual a importância do seu gesto de separação em casa, no circuito completo da Reciclagem. O programa Ecovalor inclui ainda um concurso de recolha de recicláveis, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem.

Participaram ativamente no programa 103 escolas num total de 25.986 participantes que separaram um total de 415 toneladas de resíduos, sendo 113 toneladas de embalagens de plástico e metal, 186 toneladas de papel e cartão e 116 toneladas de embalagens de vidro.



Figura 29 – Ação de sensibilização Ecovalor

Todas as instituições participantes foram premiadas em função das quantidades separadas e enviadas para reciclagem recebendo uma contrapartida financeira, num total de 12.057€ para aquisição de material de ação pedagógica, em troca pelo material reciclável entregue.

Foram ainda distinguidas, pelo seu excelente desempenho ambiental, as instituições: Jardim de Infância Assanha da Paz, Jardim de Infância de Mendiga e o Lugar dos Príncipes – Creche e JI.

Toneladas de Ajuda

A campanha Toneladas de Ajuda é uma campanha de responsabilidade social destinada a todas as Associações ou Instituições sem fins lucrativos e com intervenção apoio/resposta de natureza social, sediadas nos seis concelhos da área de intervenção da VALORLIS (Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós), que entreguem os seus resíduos recicláveis na Unidade de Triagem da VALORLIS e/ou nos Ecocentros de Batalha/Porto de Mós, Pombal ou Ourém. No âmbito desta campanha, prevê-se que qualquer pessoa ou entidade possa efetuar entregas de recicláveis em nome de uma determinada instituição.

O objetivo é valorizar os resíduos recicláveis (embalagens de plástico, metal, papel, cartão e vidro), que as instituições inscritas entregam em troca de uma contrapartida financeira, que permite apoiar os projetos de cariz social desenvolvidos pelas instituições.

Em 2025 inscreveram-se 47 instituições e foram rececionadas 134 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles 30 toneladas de embalagens de plástico e metal, 101 toneladas de papel/cartão e 3 toneladas de vidro. Pelo excelente desempenho ambiental, as instituições participantes foram premiadas com 8.825€.

EcoPraias

A VALORLIS marcou presença nas praias da região, durante o mês de julho com a campanha EcoPraias. A campanha EcoPraias, realizada em parceria com os Municípios da região, contou com várias ações de sensibilização destinadas ao canal HORECA (Hotéis, Restaurantes e Cafés), permitindo esclarecer dúvidas sobre a reciclagem e reforçar a utilização dos novos ecopontos do vidro com baldeação assistida, colocados na Praia de São Pedro de Moel, Vieira de Leiria e Praia do Pedrógão.

Em 2025, foram rececionadas 159 toneladas de resíduos recicláveis, das quais 30 toneladas de embalagens de plástico e metal, 41 toneladas de papel/cartão e 88 toneladas de vidro.



Figura 30 – Ação de sensibilização EcoPraias

Ecoeventos

O Ecoevento é uma iniciativa que desafia os organizadores de eventos a adotar medidas ambientais adequadas na gestão dos resíduos produzidos.

A classificação de Ecoevento atribui ao evento um carácter de responsabilidade, preocupação e sustentabilidade. Nos Ecoeventos, a VALORLIS em conjunto com os organizadores dos eventos, realiza ações de formação e consultoria junto da organização promovendo a adoção de práticas sustentáveis, cede a título de empréstimo equipamentos destinados à separação dos resíduos recicláveis gerados durante o evento e promove a recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem das quantidades recolhidas. Durante os eventos, a VALORLIS dinamiza ações de sensibilização junto dos visitantes e expositores, apelando à correta separação de resíduos.



Figura 31 - Ecoeventos

Associada à componente ambiental, a VALORLIS promoveu também a responsabilidade social, premiando o desempenho ambiental dos eventos, atribuindo um valor em função das quantidades recicladas produzidas, a uma instituição ou causa social. Em 2025 foram certificados como Ecoeventos, 15 eventos, onde foram recolhidas 39 toneladas de recicláveis e entregues apoios no valor de 397€.

Semana Europeia de Prevenção da Produção de Resíduos

A VALORLIS associou-se mais um ano à Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR), desenvolvendo ações que visam promover a prevenção da produção de resíduos com destaque à temática "Liga o valor, desliga o resíduo", tema de 2025. No âmbito desta semana, a VALORLIS associou-se ao Município de Pombal na implementação da iniciativa "Uma Tonelada de oportunidades". Esta ação consistiu numa campanha de educação ambiental, dirigida à comunidade local, com vista a fomentar a prevenção da produção de resíduos na origem, a aumentar as taxas de separação e reciclagem de resíduos no concelho de Pombal e promover o comércio local.

INCENTIV´arte

O Município de Leiria promoveu mais uma edição do INCENTIV´arte à qual a VALORLIS se associou. A iniciativa consiste na criação de esculturas de Natal produzidas com materiais reciclados e pretende levar a arte e a reciclagem às escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, do concelho de Leiria. Em 2025 participaram 18 escolas, cujas esculturas foram expostas em vários locais do centro da cidade durante a época natalícia.

Compostar - outra forma de reciclar

Em 2025, a VALORLIS, deu continuidade ao programa “Compostar - outra forma de reciclar” que tem como objetivo contribuir para o desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro sanitário assim como responder aos pedidos e manifestação de interesse dos municípios, sendo dinamizado em estreita parceria com os Municípios.

Os municípios interessados em obter um compostor gratuito inscreveram-se no programa sendo posteriormente convocados para participar numa ação de sensibilização de cariz obrigatório e receber o compostor da VALORLIS.

Em 2025, foram realizadas 11 ações de sensibilização sobre compostagem doméstica e entregues 246 compostores à população.



Figura 32 - Visitas de monitorização de Compostagem Doméstica

Em 2025 demos continuidade a dois projetos piloto inovadores direcionados para a reciclagem de embalagens de vidro:

Projeto Marinha Grande + Vidro

O Projeto “Marinha Grande + Vidro”, cofinanciado pela AIVE e em parceria com a VALORLIS, o Município da Marinha Grande e a ACIMG, teve como objetivo sensibilizar o canal HORECA para a reciclagem de vidro, facilitando o processo de depósito com a disponibilização de vidrões de baldeação assistida. A iniciativa procurou aumentar as quantidades de vidro de embalagem recolhidas e enviadas para reciclagem, através de ações de sensibilização e distribuição de contentores de 120L, baldes de 36L ou Ecobags aos estabelecimentos aderentes. Em fevereiro de 2025 foi realizado um acompanhamento ao projeto, com visitas aos estabelecimentos e reforço das boas práticas de separação de recicláveis.

Em 2025, o projeto Marinha + Vidro associou-se a uma causa social: o vidro recolhido entre dezembro de 2024 e março de 2025, nos locais de baldeamento assistido, reverteu a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro.

Projeto “Com o Vidro no Coração”

O projeto “Com o vidro no coração”, cofinanciado pela Sociedade Ponto Verde, teve como objetivo sensibilizar hotéis, restaurantes e cafés (canal HORECA) para a reciclagem de vidro, associando uma causa ambiental a uma causa social. A iniciativa promove o correto encaminhamento das embalagens de vidro para reciclagem, permitindo à VALORLIS doar 2.905€ à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, valor resultante das toneladas recolhidas nos locais de baldeamento assistido entre dezembro 2024 e março de 2025.

As ações de sensibilização decorreram em janeiro, com a colocação inicial dos ecopontos e em junho, no acompanhamento ao projeto, totalizando 25 dias de sensibilização em 286 visitas efetuadas a 208 estabelecimentos HORECA, dos quais 80% aderiram ao projeto.



Figura 33 – Ações de sensibilização do Projeto “Com o Vidro no Coração”

Ao nível da comunicação do Grupo EGF, destacam-se as seguintes iniciativas:

Linha da Reciclagem

A Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento ao público gratuito e nacional criado em 2023, surgiu para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. Este serviço do Grupo EGF, do qual a VALORLIS faz parte, dá resposta aos 6 municípios da área de intervenção da VALORLIS.

No ano de 2025 a VALORLIS recebeu um total de 3.049 contactos, o que corresponde a uma média de 8 contactos diários.

No segundo semestre de 2025, a operação da Linha da Reciclagem iniciou o processo de adjudicação e preparação para a transição para um modelo de outsourcing, marcando uma nova fase do projeto. Esta evolução representa um passo fundamental para o crescimento, consolidação e escalabilidade da Linha da Reciclagem, criando condições para reforçar a eficiência operacional, a capacidade de resposta e a qualidade do serviço.

Neste mesmo ano, foi também assinalado o lançamento da App da Linha da Reciclagem, um passo relevante na modernização do serviço e na melhoria da experiência dos utilizadores.



Figura 34 - Linha da Reciclagem

Parceria Fundação do Futebol

Pela terceira temporada consecutiva e para marcar o encerramento desta parceria, a EGF e a Fundação do Futebol – Liga Portugal transformaram a Final Four da Allianz CUP 2025 em Ecoevento, na cidade de Leiria, no âmbito do protocolo de cooperação para a Sustentabilidade. Durante essa semana, foram realizadas ações de sensibilização ambiental promovidas pela EGF e VALORLIS dirigidas às equipas operacionais do estádio nos dias de montagens e em parceria com a Fundação do Futebol foram ainda realizados vídeos de promoção da reciclagem no evento e ações de voluntariado para limpeza do estádio, para garantir que todos os resíduos produzidos no evento eram separados e encaminhados para reciclagem.

As ações de voluntariado conjunta entre a Fundação do Futebol, a EGF e a VALORLIS consistiram na limpeza do Estádio e tiveram como objetivo alertar e sensibilizar os adeptos para a importância da separação de embalagens e colocação dos resíduos nos respetivos ecopontos.

Cerca de 700kg de resíduos recicláveis foram recolhidos durante as ações de voluntariado, quantidades que reverteram a favor da One Piece After Another – um movimento cívico local comprometido em limpar e preservar as praias na área da Marinha Grande e Leiria, num total de 132€.

Neste Ecoevento, a VALORLIS apresentou ainda um projeto piloto, com a colocação de um ecoponto amarelo equipado com um leitor de resíduos, instalado nas zonas de Meeting Points, com a capacidade de calcular os materiais depositados, premiando os comerciantes que mais resíduos de embalagens reciclaram durante o evento.



Figura 35 - Participação na produção do 2º episódio da minissérie “Sempre que reciclas, entras em jogo”

Comunicação Interna

Na VALORLIS, a comunicação interna desempenha um papel de extrema importância, sendo desenvolvidas um conjunto de ações articuladas entre a área de recursos humanos, a área técnica e a área de comunicação, que tem por base manter uma equipa coesa e motivada bem como promover a cultura “Somos VALORLIS”.



Figura 36 - Ações de Comunicação Interna

A VALORLIS promoveu a iniciativa “Reciclagem nas Férias”, desafiando os filhos dos colaboradores em idade escolar a participarem num desafio criativo sobre o tema da reciclagem. Esta ação teve como objetivo consolidar os hábitos de reciclagem nas famílias dos colaboradores, sensibilizar os mais jovens para a importância da correta separação de resíduos e apoiar as famílias na aquisição de material escolar com oferta de um vale por colaborador participante da iniciativa. No dia 16 de outubro, a VALORLIS assinalou o Dia Mundial da Alimentação através de um conjunto de iniciativas dedicadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis.

Em 2025 foram assinaladas na VALORLIS algumas efemérides, são exemplo disso, a comemoração do Dia Internacional da Mulher, da Páscoa, do Dia de S. Martinho, com o tradicional Magusto VALORLIS, momentos de convívio e promoção do espírito de equipa e cultura VALORLIS.



Figura 37 - Ações de Comunicação Interna

07

Desempenho Financeiro

Desempenho Financeiro

Volume de negócios

Em 2025, o volume de negócios da VALORLIS foi de 14.641 mil Euros, o que representa uma evolução de 10% face ao ano anterior. A evolução do volume de negócios nos últimos 3 anos apresenta-se no gráfico seguinte:

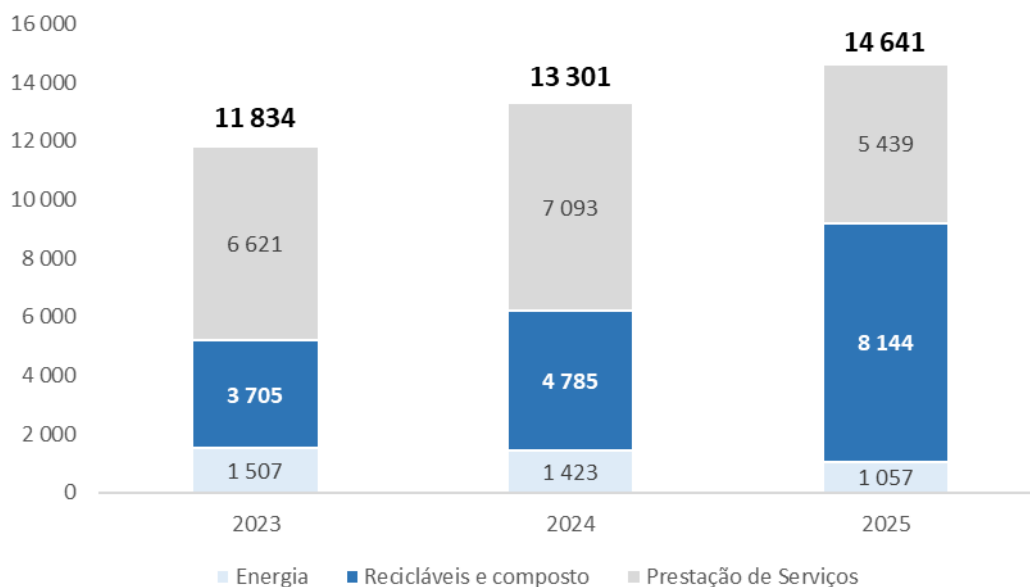


Figura 38- Volume de Negócios (milhares de Euros)

A **prestação de serviços**, que inclui a receção e tratamento de RU e os ajustamentos tarifários e saldo regulatório, originou uma receita total de 5.439 mil Euros, sendo a componente decorrente da entrega de resíduos urbanos por parte dos Municípios de 8.012 mil Euros.

No montante de -2.573 mil Euros de ajustamentos tarifários e saldo regulatório (sem capitalização) encontram-se incluídos:

- - 501 mil Euros reversão do DT 2022 e 2023 de acordo com a decisão das CRR 22 e 2023 da ERSAR;
- - 44 mil Euros regularização do DT 2024 de acordo com a decisão das CRR 24 da ERSAR;
- - 2.044 mil Euros de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2025, onde se incluem os ajustamentos de 2025 das componentes do ajustamento tarifário (Capex, Opex, receitas adicionais - efeito preço e

atividades complementares) no montante de -806 mil € e o ajustamento referente ao acerto da tarifa transitória definida no ano 2025 no montante de -1.238 mil Euros.

- + 17 mil Euros de constituição de saldo regulatório de 2025, conforme decisão da ERSAR em sede de CRP 2025-2027.

Em termos da **venda dos produtos recicláveis e composto** o valor, em 2025, ascende a 8.144 mil Euros, representando um aumento de 70% face a 2024, com a desagregação seguinte:

- 7.504 mil Euros resultam da retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva. Verifica-se um acréscimo de 3.093 mil Euros face ao ano anterior, essencialmente pelo aumento generalizado das retomas e pela atualização dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE;
- 598 mil Euros resultam da retoma de recicláveis com origem da recolha indiferenciada, com um acréscimo de 284 mil Euros face a 2024;
- 42 mil Euros resultam da venda de composto, com um decréscimo de 18 mil Euros face ao ano anterior.

O crescimento dos ganhos relativos à retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva de 3.093 mil Euros, teve por base, a continuação do bom desempenho da atividade de recolha seletiva no ano 2025 que resultou num aumento das retomas de recicláveis de 5,5% face a 2024 e o aumento dos valores de contrapartida.

O acréscimo de ganhos relativos aos materiais recicláveis segregados do fluxo indiferenciado (+284 mil Euros), ficou a dever-se ao aumento de 1% das quantidades retomadas e ao aumento dos valores de contrapartida.

A **venda de energia elétrica** registou uma receita de 1.057 mil Euros, representando um decréscimo de 26% face a 2024 (- 365 mil Euros).

Do total da receita, 326 mil Euros resultam da venda de energia resultante de biogás de aterro (- 41% que em 2024), redução justificada essencialmente pela diminuição da deposição de matéria orgânica em aterro, uma vez que deixou de existir deposição direta de resíduos indiferenciados em aterro e todos os resíduos foram processados no TMB.

A receita associada à energia produzida pelo biogás do TMB (linha de tratamento indiferenciado) ascendeu a 679 mil euros, tendo sido complementada pela energia produzida na linha de tratamento de biorresíduos (parte integrante desta unidade) que ascendeu a 53 mil Euros. No computo geral, verificou-se uma quebra de 16% face a 2024, justificada essencialmente pelo arranque tardio da linha de biorresíduos, e pelo facto de 2024 ter sido um ano anormalmente elevado em termos de produção de energia no TMB devido aos ensaios realizados no digestor 3, em 2025 dedicado em exclusivo aos biorresíduos de recolha seletiva.

A evolução do volume de negócios associado ao Tratamento Mecânico Biológico pode ser observada no gráfico seguinte, onde é possível constatar o decréscimo de ganhos relativos à venda de energia e o acréscimo das vendas de recicláveis, pelas razões atrás descritas.

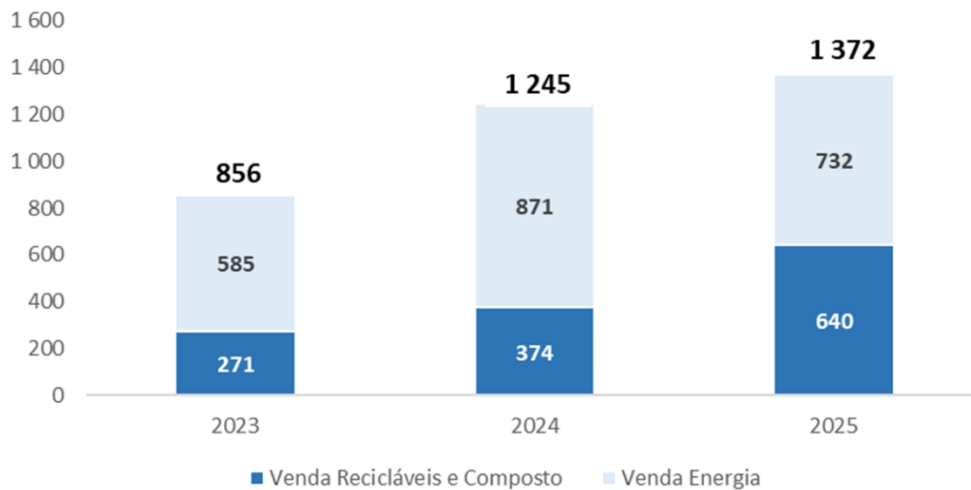


Figura 39- Volume de Negócios do TMB (milhares de Euros)

A figura seguinte apresenta a distribuição do Volume de Negócios da VALORLIS por componente, no ano 2025, sendo que a maior parcela do Volume de Negócios foi a da venda de recicláveis e composto, seguida da componente de prestação de serviços, tal como atrás descrita, seguindo-se por último a venda de energia.

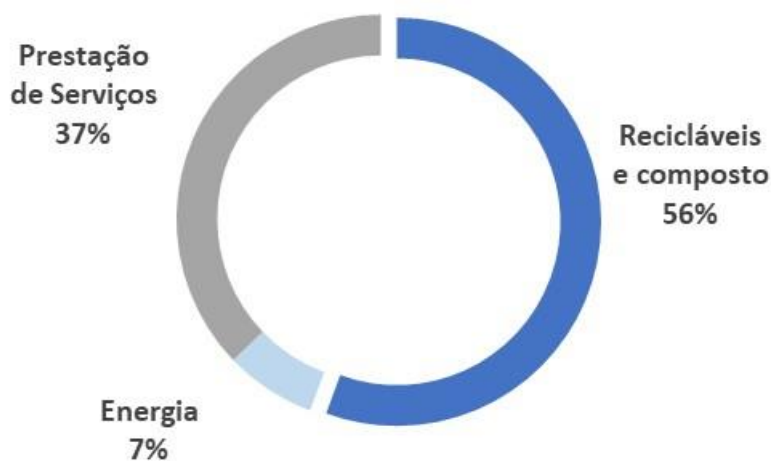


Figura 40- Volume de Negócios por componente

Estrutura dos gastos e resultados

Em 2025, registou-se um acréscimo dos gastos operacionais em relação ao ano 2024. Este acréscimo encontra-se maioritariamente associado ao aumento da rubrica outros gastos.

Os outros gastos incluem o efeito do registo do valor correspondente ao incremento do direito de utilização de infraestruturas, pela utilização da norma IFRIC12. Em 2025, o valor registado é de 4.767 mil Euros, sendo que em 2024 o valor ascendeu a 2.655 mil Euros e em 2023 o valor ascendeu a 5.619 mil Euros, valores que correspondem ao montante de investimento realizado no ano.

Tabela 15 - Evolução dos Gastos Operacionais (Euros)

Gastos Operacionais	2023	2024	2025
FSE	6 176 464	6 089 891	6 582 081
Gastos com Pessoal	3 696 414	4 104 036	4 249 851
Amortizações	2 083 373	2 733 944	2 890 735
Outros Gastos	5 823 386	2 769 341	4 923 711
TOTAL	17 779 636	15 697 211	18 646 378

Face a 2024, verifica-se um acréscimo de 8% em Fornecimentos e Serviços Externos. Este acréscimo encontra-se associado essencialmente a:

- aumento dos custos registados na rubrica de Trabalho Temporário (+107 mil Euros), devido à dificuldade da empresa em contratar, e sobretudo reter, os quadros necessários à operação. Face a esta limitação, tornou-se necessário recorrer à subcontratação. Importa referir que, no final do ano, a VALORLIS contava com 31 trabalhadores temporários;
- aumento na rubrica de Rendas e Alugueres (+342 mil Euros) resultante da obrigação imposta pelo TUA para o tratamento de efluentes, recorrendo ao aluguer de duas unidades de osmose inversa durante o ano de 2025 face a apenas uma unidade na segunda metade de 2024;
- maiores gastos de eletricidade (+131 mil Euros) associados ao aumento de preço e ao aumento do consumo de eletricidade pelas instalações, sobretudo associado ao funcionamento das unidades de osmose inversa utilizadas no tratamento de lixiviados;
- aumento na rubrica Outros Materiais (+56 mil Euros) referente ao aumento de consumo de ácido sulfúrico decorrente do funcionamento das unidades de osmose inversa;
- diminuição dos gastos de Conservação e Reparação (-161 mil Euros) devido, maioritariamente, ao menor gasto registado em manutenções plurianuais em 2025.

A rubrica de Gastos com Pessoal sofreu igualmente um acréscimo de 4%, cerca de 146 mil Euros, que resultam dos aumentos de gastos em remunerações e respetivos encargos decorrentes e do aumento do salário mínimo nacional.

Parceria para a Central de Tratamento Mecânico e Biológico e Linha de Tratamento de BioR

Em 2007, foi celebrado um protocolo com a Resioeste, atualmente Valorsul, com vista à definição do enquadramento e das regras de regulação do relacionamento entre as duas partes, na implementação e gestão do projeto de “Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos Biodegradáveis dos Sistemas Multimunicipais da Alta Estremadura e Oeste”. A Central de Tratamento Mecânico e Biológico, objeto principal deste protocolo, foi construída, em conformidade com o Plano Estratégico de Gestão de RSU (PERSU II de novembro de 2007).

Em 2023 o processo da alteração do Título Único Ambiental (TUA), solicitado pela VALORLIS no âmbito da construção da linha de tratamento de biorresíduos, culminou com a emissão, em agosto, de um novo TUA, com imposição de novas condições à operação, sendo a condição mais impactante a que determinou o fim da partilha do TMB com a Valorsul, em vigor desde 2007. Neste seguimento, as entregas de RU por parte da Valorsul foram suspensas em meados de setembro de 2023.

No final do ano de 2023, a partilha da instalação com a Valorsul, apenas para a componente de valorização dos biorresíduos recolhidos seletivamente, voltou a ser autorizada, após uma série de diligências promovidas pela VALORLIS.

No ano 2024 a linha de tratamento de biorresíduos não iniciou a atividade. Embora se encontrasse apta para o arranque, as quantidades reduzidas de biorresíduos entregues pelos Municípios não permitiram a entrada em funcionamento do digestor anaeróbio.

Em setembro de 2025 teve início o arranque da linha de tratamento de biorresíduos provenientes da recolha seletiva, momento em que foi possível reunir quantidades suficientes de biorresíduos para colocar em funcionamento o digestor projetado e instalado para esse fim. Esta linha de tratamento, partilhada com a Valorsul, tem como objetivo transformar restos alimentares em energia elétrica e num composto orgânico de elevada qualidade.

EBITDA, Margens e Resultados

Em 2025, o EBITDA registou um acréscimo de 19% face a 2024, resultado sobretudo do aumento dos rendimentos operacionais, não totalmente compensado pelo crescimento dos gastos.

Tabela 16 - Evolução do EBITDA (Euros)

	2023	2024	2025
EBITDA	3 665 246	3 321 349	3 961 626

No gráfico seguinte é demonstrada a evolução do resultado operacional da empresa, que em 2025 sofreu um acréscimo de 578 mil Euros face ao ano anterior.

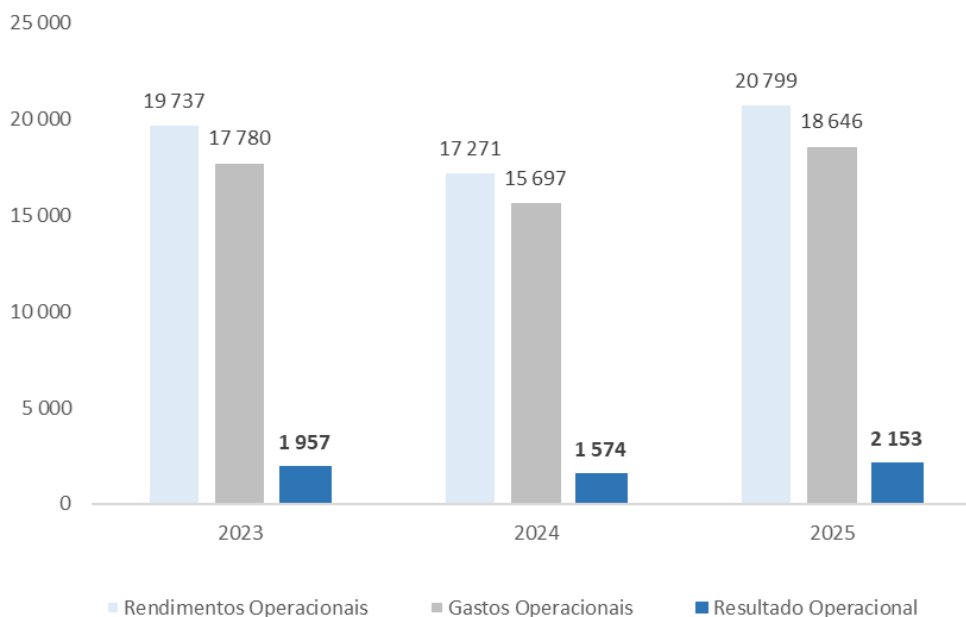


Figura 41 - Evolução do Resultado Operacional (milhares de Euros)

O resultado líquido do exercício de 2025 assumiu um valor positivo de 892 mil Euros. A evolução do resultado líquido do exercício entre 2023 e 2025 pode ser observada na tabela seguinte:

Tabela 17 - Evolução do resultado líquido do exercício (Euros)

	2023	2024	2025
Resultado Líquido	917 473	688 976	891 871

O resultado financeiro negativo do exercício de 2025 apresenta um aumento de cerca de 129 mil Euros face ao período anterior, sobretudo pelo aumento dos gastos financeiros pela capitalização do Desvio Tarifário de 2025 (149 mil Euros), parcialmente compensado pela diminuição dos gastos financeiros referentes a financiamentos de médio/longo prazo e contratos de locação financeira (66 mil Euros).

Tabela 18 - Evolução do resultado financeiro (Euros)

	2023	2024	2025
Resultado Financeiro	-774 464	-741 980	-870 514

Tarifário

Apresenta-se de seguida, a evolução da tarifa praticada pela VALORLIS nos últimos anos, sendo referidos os acontecimentos que deram origem às principais alterações tarifárias.

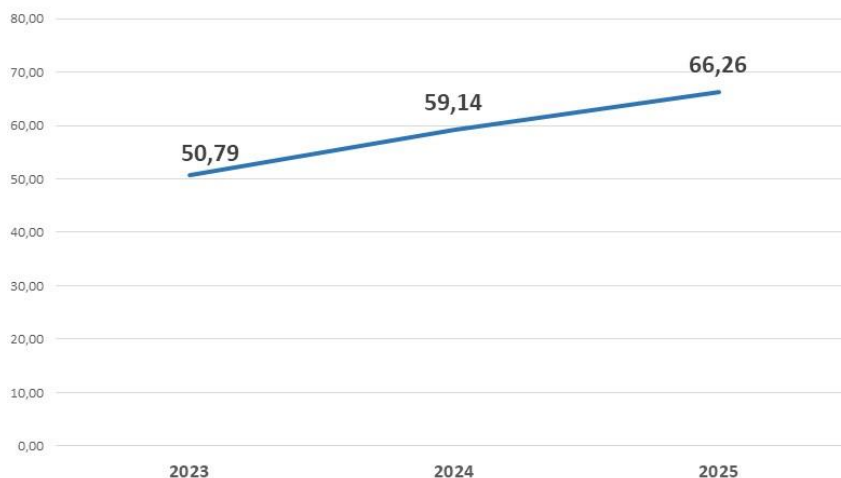


Figura 42 - Evolução Tarifa Faturada (€/t)

- 2023 - Decisão do regulador para a tarifa a faturar em 2023, alteração do modo de contabilização das manutenções plurianuais, aumento pronunciado de custos, em particular da energia.
- 2024 - Decisão do regulador para a tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e sem a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023.
- 2025 - Decisão do regulador para a tarifa transitória a faturar em 2025.

Investimento

O gráfico seguinte apresenta a evolução do investimento efetuado nos últimos três anos.

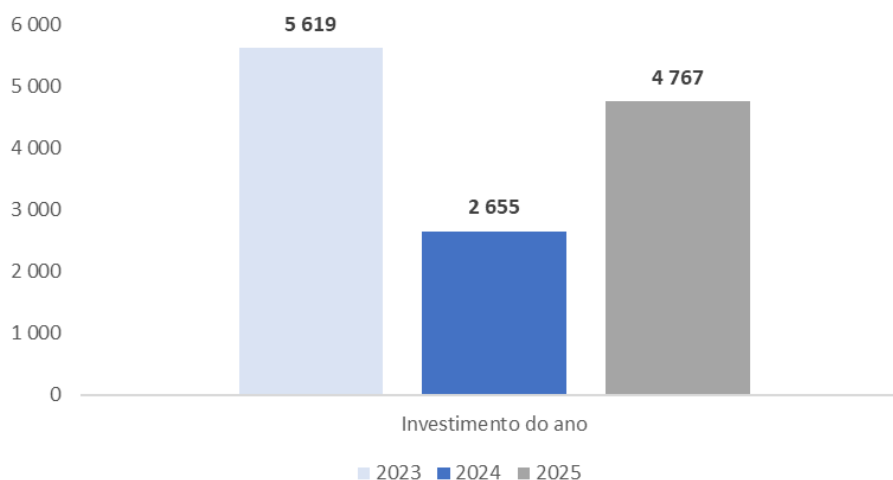


Figura 43 - Evolução do Investimento (milhares de Euros)



O montante de investimento realizado pela VALORLIS em 2025 foi de 4,8 milhões de Euros, praticamente o dobro do investimento do ano anterior. No ano de 2025 o investimento executado decorre essencialmente de:

- I. Construção da Estação de pré-tratamento de águas lixiviantes no montante de 2.656 mil Euros;
- II. Finalização da construção da nave de pós-compostagem para servir a linha de biorresíduos, sendo o montante de investimento gasto em 2025 de 741 mil Euros,
- III. Investimento em recolha seletiva no montante de 294 mil Euros, referente a contentores de recolha seletiva para substituição e reforço;
- IV. Investimento para controlo de qualidade de materiais para expedição na Triagem e no TMB nos montantes de 43 mil Euros e 87 mil Euros respetivamente;
- V. Investimento para cumprimento das especificações técnicas dos novos fluxos na Triagem e no TMB no montante de 165 mil Euros;
- VI. Aquisição de *Scrubber* para tratamento de ar, no montante de 165 mil Euros.

Fontes de financiamento

As principais fontes de financiamento externo da VALORLIS são: financiamentos bancários de médio/longo prazo, incentivos financeiros ao investimento, créditos bancários de curto prazo (contas correntes), suprimentos dos acionistas e leasings financeiros.

Relativamente a empréstimos bancários de médio/longo Prazo a 31 de dezembro de 2025 encontravam-se por liquidar os seguintes:

- (i) Empréstimo contraído junto do Millennium BCP para financiamento do plano de investimentos aprovado pela ERSAR, em junho de 2019, no montante de 2 milhões de euros. Este empréstimo está abrangido pela moratória tendo, neste enquadramento, sido capitalizados os juros vencidos não liquidados. Em dezembro de 2022 iniciou-se o plano de amortização, pelo que o valor em dívida a 31/12/2025 é de 0,76 milhões de euros;
- (ii) Empréstimo contraído junto de Millennium BCP para apoio de tesouraria no âmbito das linhas de apoio Covid-19, em maio de 2020, no montante de 1,5 milhões de euros, começando a ser amortizado no final de 2021. O valor em dívida a 31/12/2025 é de 0,14 milhões de euros;
- (iii) Empréstimo contraído junto do BEI (2019) para financiamento do plano de investimentos da VALORLIS, tendo ocorrido o desembolso de 3 milhões de euros em novembro de 2022, sendo esse o valor em dívida a 31/12/2025;
- (iv) Empréstimo contraído junto da CGD para financiamento do plano de investimentos da VALORLIS, pagamento de dívidas a fornecedores de imobilizado, reembolsos de dívida bancária, titulada e crédito especializado, tendo ocorrido o desembolso de 1,5 milhões de euros em julho de 2023. O valor em dívida a 31/12/2025 é de 1,15 milhões de euros;
- (v) Empréstimo contraído junto do BEI (2022) para financiamento dos investimentos das empresas do Grupo EGF, com um montante de 8,5 milhões de euros destinado à VALORLIS. Em 2025 foi realocado o valor não utilizado por outras empresas do Grupo EGF tendo sido atribuído um valor adicional de 1,7 milhões à VALORLIS, totalizando assim o empréstimo 10,2 milhões de Euros. Em outubro de 2023 a VALORLIS efetuou



um primeiro desembolso de 2,5 milhões de euros, e em julho de 2024 o segundo desembolso de 3 milhões. Em novembro de 2025 efetuou o desembolso do valor remanescente, 4,7 milhões de euros. O valor em dívida a 31/12/2025 é de 10,2 milhões de euros;

- (vi) Empréstimo contraído junto da Caixa Central - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo exclusivamente para financiar o apoio ao investimento em dois projetos para tratamento de águas residuais, abastecimento de água e saneamento, no âmbito da finalidade ambiental de controlo e prevenção da poluição (*Green Loan*), tendo em maio de 2025 ocorrido o desembolso de 3 milhões de euros, sendo esse o valor em dívida a 31/12/2025;
- (vii) Empréstimo contraído junto do Millennium BCP em setembro de 2025, para apoio ao investimento, no montante de 2,9 milhões de euros, tendo nessa data ocorrido o desembolso de 0,01 milhões de euros, sendo esse o montante em dívida a 31/12/2025.

Em termos de linhas de crédito de curto prazo a VALORLIS tem:

- i) Uma conta corrente caucionada junto da Caixa Geral de Depósitos, de cerca de 2 milhões de euros, encontrando-se a 31/12/2025 totalmente amortizada;
- ii) Uma conta corrente caucionada junto do Santander, de 1 milhão de euros, encontrando-se a 31/12/2025 totalmente amortizada;
- iii) Uma conta corrente caucionada junto do Montepio, de 0,50 milhões de euros, encontrando-se a 31/12/2025 totalmente amortizada;
- iv) Uma conta corrente caucionada junto do Millennium BCP, de 0,05 milhões de euros, encontrando-se a 31/12/2025 totalmente amortizada.

No final de 2025 não existem valores em dívida relativos a suprimentos da EGF.

O saldo relativo a locações financeiras a 31 de dezembro de 2025 era de cerca de 2,13 milhões de euros, correspondentes a 33 contratos de locação financeira. Esta fonte de financiamento tem sido utilizada para, maioritariamente, adquirir viaturas de recolha e transporte, bem como máquinas afetas à produção.

Em termos de financiamento total, 2025 ficou acima de 2024 em cerca de 6 milhões de euros, como resultado, essencialmente, dos desembolsos efetuados durante o ano de 2025 (BEI – 4,7 milhões de euros, CCCAM – 3 milhões de euros). O endividamento líquido, por sua vez, diminuiu cerca de 3,4 milhões de euros relativamente a 2024, uma vez que os grandes investimentos ainda se encontram em curso e que o desembolso do BEI foi efetuado no final de 2025.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do financiamento total e do endividamento líquido.

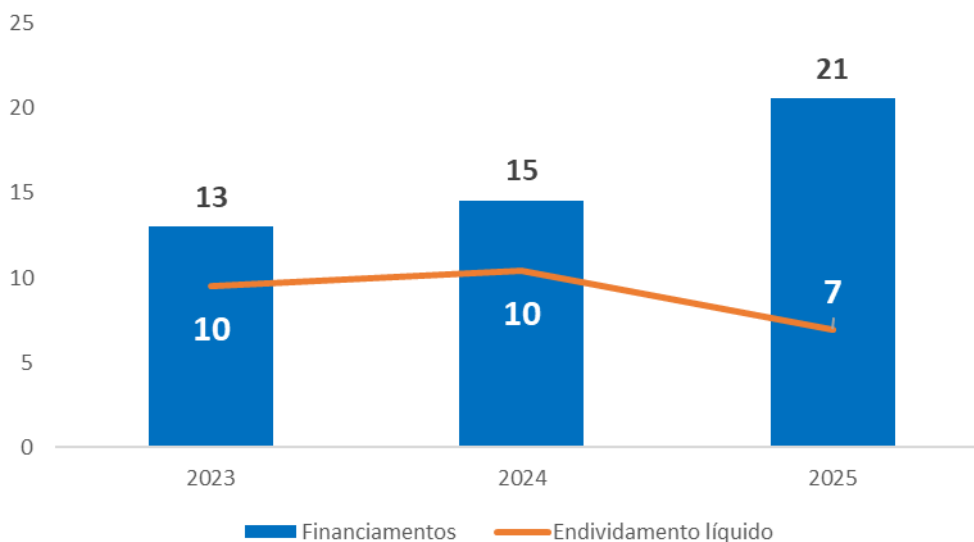


Figura 44 - Financiamentos e Endividamento Líquido

Fundos comunitários

Em janeiro 2016 foi submetida uma candidatura ao POSEUR (Aviso POSEUR-11-2015-18), que visa a implementação das medidas propostas no PAPERSU da empresa que permitirão alcançar o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 no âmbito da recolha seletiva. A Candidatura (POSEUR-03-1911-FC-000041-aumento da recolha seletiva na VALORLIS) foi aprovada com uma percentagem de financiamento de 85%.

Em 2018 a VALORLIS concretizou 1.725 mil Euros de investimento financiado (comparticipação de 1.467 mil Euros), tendo recebido cerca de 935 mil Euros. Em 2019, foram recebidos 400 mil Euros, existindo ainda 132 mil Euros por receber por parte do POSEUR. Durante o ano de 2022 recebemos do POSEUR 70 mil Euros, ficando por receber 62 mil Euros. Em 2024, mantém-se por receber o mesmo valor, aguardando-se resposta do POSEUR relativamente à pronúncia da VALORLIS relativa a um dos contratos.

Para além desta candidatura foram ainda aprovadas duas candidaturas conjuntas em 2018: i) a primeira ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, liderada pela Valorsul (POSEUR-03-1911-FC-000015-Comunicação Ambiental Estratégica), com uma percentagem de financiamento de 74,07%; ii) a segunda, ao abrigo do Aviso POSEUR-17-2017-21 (POSEUR-03-1911-FC-000041-Ecoponto com desconto), liderada pela Amarsul, com uma percentagem de financiamento de 85%, tendo uma correção financeira de 10%.

Em 2020, foi aprovada a candidatura submetida pela VALORLIS ao abrigo do Aviso POSEUR 11-2019-26, para aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos que venham a ser recolhidos seletivamente pelos Municípios (POSEUR-03-1911-FC-000224 – Aumento da capacidade de valorização orgânica do Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria).

Esta candidatura foi alvo de cinco reprogramações, a primeira reprogramação temporal aprovada em 28/11/2021, a segunda reprogramação temporal e financeira aprovada a 23/12/2022, a terceira reprogramação financeira aprovada a 06/10/2023, a quarta reprogramação temporal e financeira aprovada a 25/10/2023, e a quinta e última reprogramação aprovada em 12/04/2024.



Com a última reprogramação, o investimento total elegível aprovado foi fixado em 6.843 mil euros, sendo o montante máximo elegível não condicionado de 6.827 mil euros.

Em 2025, o POSEUR procedeu ao pagamento adicional de 731 mil euros, enquanto a Valorlis devolveu 13 mil euros, correspondentes a 85% do investimento não elegível identificado na última reprogramação. Após estes ajustamentos, a candidatura apresenta uma taxa de financiamento de 88,70%.

Importa ainda referir que o investimento associado a esta candidatura ficou totalmente concluído no final de 2023.

Em 2021 a VALORLIS integrou um Consórcio alargado de empresas responsável por um projeto investimento denominado de “EMBALAGEM DO FUTURO | + Ecológica + Digital + INCLUSIVA”, o qual fez parte de uma candidatura enquadrada na tipologia “Projetos Mobilizadores de Agendas de Inovação”, previstos na alínea e) do artigo 2.º do Regulamento do Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, anexo à Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro, financiado pelo PRR, Plano de Recuperação e Resiliência, a financiar pela União Europeia. A candidatura apresentada foi aprovada em 2022, tendo a VALORLIS uma participação como “observador crítico de outputs”, a que corresponde um montante financeiro residual. Este projeto encontra-se em curso, estado o final previsto para 30 junho de 2026.

Em 2025 a VALORLIS apresentou 2 candidaturas:

1) Candidatura ao abrigo do CENTRO2030, AVISO nº CENTRO2030-2024-73, tendo a mesma sido aprovada. A candidatura apresentada visava o financiamento da empreitada de construção da compostagem de biorresíduos recolhidos seletivamente e respetiva fiscalização. O montante elegível candidatado ascendeu a 1.187.400€, com uma taxa de financiamento aprovada de 85%. A operação candidatada encontra-se totalmente executada.

2) Candidatura ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), Aviso designado “Investimento TC-C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025 Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos”. O aviso convite refere como objetivo promover a transição para uma economia e bioeconomia circular com um elevado nível de eficiência na utilização de recursos, contribuindo para a prevenção de resíduos, o aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a conseqüente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a descarbonização e melhoria do ambiente. A candidatura apresentada e aprovada ascende a um montante global de 7.321.040€, com uma taxa de financiamento aprovada de 100%, estando em execução os diversos investimentos.

Dívidas de clientes

O montante de dívida municipal que se encontrava vencida a 31/12/2024 foi integralmente recebida durante o ano de 2025, não existindo assim qualquer dívida municipal vencida a 31/12/2025.

O Prazo Médio de Recebimentos (PMR) de Clientes foi cerca de 51 dias.

Em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se constituídas perdas por imparidade acumuladas no montante total de 492.301 Euros, dos quais:

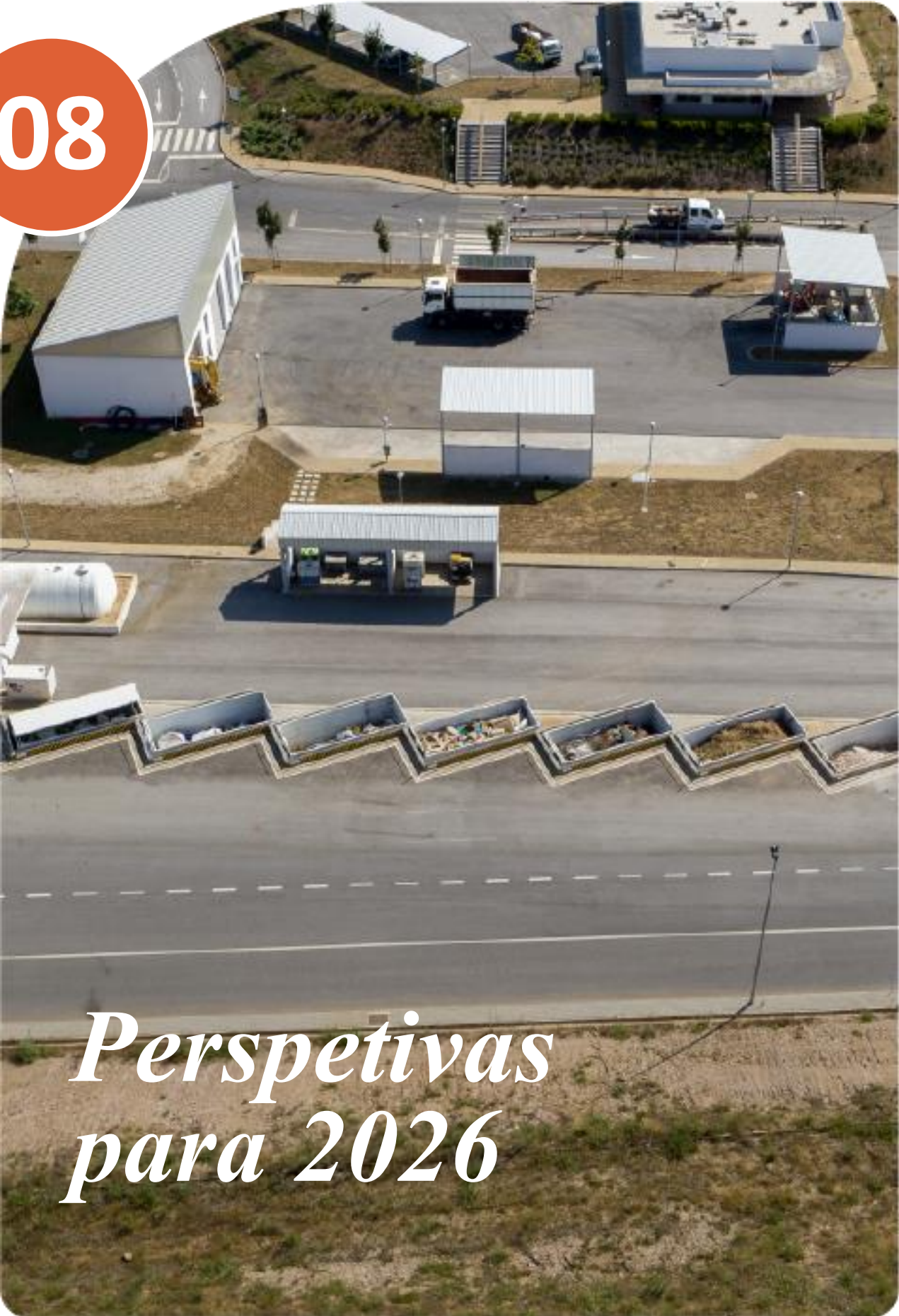
- 531.341 Euros referentes ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece



como devedora. No entendimento da VALORLIS, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a VALORLIS, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as 11 concessionárias pertencentes ao Grupo EGF apresentaram, a 14 de junho de 2017, um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a VALORLIS decidiu construir uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- Ao valor do ponto acima foi deduzido, em 2020, o montante de 99.357 Euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia (“PAP”) n.ºs 504530 e 583715, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa;
- 60.317 Euros de perdas por imparidades de outros clientes, em que 55.262 Euros foram constituídas em 2018 e 5.055 Euros em 2022.

08



*Perspetivas
para 2026*

Perspetivas para 2026

Em 2026, a VALORLIS dará continuidade a uma estratégia orientada para a execução, incremento da atividade, otimização das nossas instalações e reforço da atividade como a recolha seletiva, através de inovação responsável e a criação de valor sustentável. A adoção de novas tecnologias, modelos operacionais e soluções digitais será realizada de forma faseada e criteriosa, com foco no aumento da eficiência, na fiabilidade do serviço e na resposta aos desafios ambientais e operacionais do setor.

A inovação será um instrumento ao serviço da decisão e da operação, apoiando a antecipação de riscos, a otimização de processos e a melhoria contínua do desempenho. A digitalização e a automação terão um papel central na gestão da informação, no controlo da operação e no reforço da segurança e da fiabilidade do sistema.

A relação com os Municípios e outros stakeholders manter-se-á como um eixo estruturante da atuação da VALORLIS. A comunicação, sustentada por dados, conhecimento técnico e proximidade institucional, será determinante para promover decisões informadas, soluções ajustadas às realidades territoriais e uma cooperação mais eficaz.

Em paralelo, a VALORLIS aprofundará as sinergias internas do Grupo, promovendo práticas harmonizadas, partilha de conhecimento e soluções integradas que reforcem a coerência estratégica e a consistência dos resultados em toda a rede.

Por fim, o ano de 2026 será marcado pela execução de um plano de investimento exigente, que requer disciplina financeira, alinhamento estratégico e capacidade de execução em toda a organização. Com esta abordagem, a VALORLIS reforça o seu posicionamento como operador de referência e agente de transformação da economia circular em Portugal, contribuindo ativamente para a valorização dos resíduos, a transição energética e a criação de valor económico, ambiental e social para o presente e para o futuro do setor.

09



*Factos Relevantes
após o Termo do
Exercício*



Factos Relevantes após o Termo do Exercício

No âmbito do ofício recebido relativamente à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027 e das CRR 2024 recebida em 4 de fevereiro de 2026, esta terá um impacto positivo imaterial no montante de 602 Euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

A ocorrência da **Tempestade Kristin** provocou constrangimentos operacionais, interrupções temporárias de serviços e danos em infraestruturas.

No contexto da atividade da VALORLIS, a tempestade originou interrupções temporárias e danos materiais nomeadamente ao nível de instalações, equipamentos e fornecimento de energia. Foram igualmente registados impactos indiretos decorrentes de condicionamentos no transporte e no acesso a determinadas áreas.

Face a esta situação, foram ativados os planos internos de contingência e gestão de risco, garantindo a segurança de colaboradores e a continuidade possível das operações. As equipas técnicas procederam à avaliação imediata dos danos e à implementação de medidas minimizando o impacto financeiro e operacional, nomeadamente acionando as apólices de seguros.

Não obstante os constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e resiliência, assegurando a retoma progressiva da atividade.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício de 2025.

10



*Considerações
Finais*

Considerações Finais

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não quer deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

- A todos os colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação e competência tornam possível vencer ano, após ano, os desafios colocados à empresa;
- À Senhora Ministra do Ambiente;
- Ao Secretário de Estado do Ambiente;
- À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- Agradecer o apoio recebido da Agência Portuguesa do Ambiente e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. CCDR Centro;
- Aos acionistas Câmaras Municipais, um profundo agradecimento pela participação ativa nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Ao acionista EGF, pelo contínuo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido;
- Ao fiscal único pela disponibilidade evidenciada e pela colaboração prestada.



11

Proposta de Aplicação de Resultados



Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 116/96 de 6 de agosto, propõe este Conselho de Administração que o resultado líquido positivo do exercício de 891.870,66€ Euros tenha a seguinte aplicação:

	(Euros)
Reservas Livres	891 870,66 €
TOTAL	891 870,66 €

Leiria, 26 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz

Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Marta Cristina Loia Guerreiro

Gonçalo Nuno Gordalina Lopes

André Emanuel Bento de Sousa



12

*Anexo
ao Relatório*

Anexo ao Relatório

Na tabela seguinte são identificados os acionistas da sociedade, bem como o nº de ações detido por cada um, em percentagem e em valor.

Tabela 22 - Acionistas da Sociedade	Ações	Percentagem	Capital Social
EGF	204 000	51,00%	1 020 000
Município de Leiria	76 176	19,04%	380 880
Município da Marinha Grande	23 896	5,97%	119 480
Município do Pombal	38 072	9,52%	190 360
Município de Porto de Mós	17304	4,33%	86 520
Município da Batalha	9 880	2,47%	49 400
Município de Ourém	30 672	7,67%	153 360
Total	400 000	100%	2 000 000



13

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras

VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	26 940 470	25 064 161
Outros ativos financeiros		26 979	26 979
Créditos a receber	9	887 564	1 803 061
Ativos por impostos diferidos	11	1 257 023	1 420 195
Total do ativo não corrente		29 112 036	28 314 397
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	202 548	245 534
Clientes	8	2 717 016	2 451 422
Estado e outros entes públicos	12	618 023	582 197
Créditos a receber	9	5 097 351	1 532 251
Diferimentos	10	149 530	190 809
Caixa e depósitos bancários	4	13 559 291	4 080 718
Total do ativo corrente		22 343 760	9 082 931
Total do ativo		51 455 796	37 397 328
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	2 000 000	2 000 000
Reserva legal	13	400 000	400 000
Outras reservas	13	2 188 469	2 188 469
Resultados transitados	13	-	-
Outras variações no capital próprio	13	9 849 909	6 774 440
Resultado líquido do período	13	891 871	688 976
Total do capital próprio		15 330 249	12 051 885
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	20 394	19 433
Financiamentos obtidos	15	18 240 280	12 727 286
Passivos por impostos diferidos	11	3 275 425	3 334 392
Diferimentos	10	2 228 353	214 002
Total do passivo não corrente		23 764 452	16 295 113
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	4 914 348	2 828 806
Estado e outros entes públicos	12	4 287 156	2 834 282
Financiamentos obtidos	15	2 267 525	1 779 565
Outras dívidas a pagar	18	631 831	610 149
Diferimentos	10	260 235	997 528
Total do passivo corrente		12 361 095	9 050 330
Total do passivo		36 125 547	25 345 443
Total do capital próprio e do passivo		51 455 796	37 397 328

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício de 2025	Exercício de 2024
Vendas e serviços prestados	20	14 640 576	13 300 616
Variação nos inventários da produção	7	(42 986)	136 718
Subsídios à exploração	23	16 328	18 207
Fornecimentos e serviços externos	21	(6 582 081)	(6 089 891)
Gastos com o pessoal	22	(4 249 851)	(4 104 036)
Provisões	14	(960)	-
Outros rendimentos	23	5 103 351	2 829 075
Outros gastos	24	(4 923 711)	(2 769 341)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 960 666	3 321 349
Gastos de depreciação e de amortização	25	(2 890 735)	(2 733 944)
Subsídio ao investimento	13	1 082 690	986 773
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 152 621	1 574 178
Juros e rendimentos similares obtidos	26	91 691	198 859
Juros e gastos similares suportados	26	(962 205)	(940 839)
Resultado antes de impostos		1 282 107	832 198
Impostos sobre o rendimento do período	11	(390 237)	(143 221)
Resultado líquido do período		891 871	688 976
Resultado por ação	28	2,23	1,72

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2024	13	2 000 000	400 000	2 188 469	(521 298)	7 415 169	917 473	12 399 812
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	521 298	-	(917 473)	(396 175)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	-	-	-	-	688 976	688 976
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício		-	-	-	-	(938 101)	-	(938 101)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	297 371	-	297 371
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13	2 000 000	400 000	2 188 469	-	6 774 440	688 976	12 051 885
Saldo em 1 de janeiro de 2025		2 000 000	400 000	2 188 469	-	6 774 440	688 976	12 051 885
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(688 976)	(688 976)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025		-	-	-	-	-	891 871	891 871
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	3 500 570	-	3 500 570
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(425 101)	-	(425 101)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	13	2 000 000	400 000	2 188 469	-	9 849 909	891 871	15 330 249

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALORLIS-VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Exercicio de 2025	Exercicio de 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		21 904 866	16 914 791
Pagamentos a fornecedores		(8 426 509)	(8 516 427)
Pagamentos ao pessoal		(2 565 960)	(2 507 827)
Fluxos gerados pelas operações		10 912 397	5 890 537
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(83 615)	(38 933)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(3 178 799)	(3 379 441)
Fluxos das atividades operacionais (1)		7 649 983	2 472 163
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(3 394 357)	(2 089 634)
Subsídios ao investimento		(12 927)	
		(3 407 284)	(2 089 634)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		-	99 101
Subsídios ao investimento	13	731 432	282 477
		731 432	381 578
Fluxos das atividades de investimento (2)		(2 675 852)	(1 708 056)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		7 710 000	3 000 000
Juros e rendimentos similares		12 999	-
		7 722 999	3 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	15	(1 863 481)	(1 891 440)
Juros e gastos similares	15	(733 619)	(911 934)
Dividendos	13	(621 457)	(355 408)
		(3 218 557)	(3 158 782)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		4 504 442	(158 782)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		9 478 573	605 326
Constituição de depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	3 844 494	3 239 169
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	13 323 068	3 844 494
Depósitos bancários cativos	4	236 224	236 224
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		13 559 291	4 080 718

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “VALORLIS” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 1996 pelo decreto-lei nº 116/96, com sede social em Quinta do Banco, Leiria, e tem como objetivo social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Alta Estremadura, integrando como utilizadores os municípios de Leiria, Marinha Grande, Pombal, Ourém, Porto de Mós e Batalha.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 fevereiro de 2026, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR

Em dezembro de 2025, a ERSAR informou a VALORLIS, da tarifa aprovada para 2025-2027 e o ajustamento de 2024.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2025 (com capitalização), o montante é de 2.239.390,24€ e inclui:

- 45.918,97€ (dos quais 1.701,64€ capitalização) – referente ao acerto do ajustamento de 2024;
- 1.328.550,66€ (dos quais 90.501,40€ capitalização) – referente ao acerto da tarifa transitória e tarifa definitiva do ano de 2025;
- 864.920,61€ (dos quais 58.918,74€ capitalização) – referente ao ajustamento de 2025.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a

Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Nota 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.

- iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração de resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a VALORLIS não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos

os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Tenha associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não seja ou não incorpore um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e depósitos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente

relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;

iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2026.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A

reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas

por imparidade pela respectiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão

corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstrações de fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	525	525
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	6 311 710	3 843 969
Outros depósitos bancários	7 010 833	-
Caixa e equivalentes	13 323 068	3 844 494
Depósitos bancários cativos	236 224	236 224
Caixa e depósitos bancários	13 559 291	4 080 718

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, apresenta o montante de 236.224 Euros, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma caução exigida para a EMPREITADA: Conceção, Fornecimento e Montagem de Equipamento para o Aumento da Capacidade de Valorização Orgânica do Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria, CNT-133035 da Operação POSEUR-03-1911-FC-000224.

Os restantes depósitos bancários, no valor de 6.311.710 euros e 7.010.833 euros, correspondem respetivamente a depósitos à ordem e a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

31/12/2025				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	81 422 751	1 979 205	1 802 137	85 204 093
Adições	-	4 767 043	-	4 767 043
Redução	(46 239)	-	-	(46 239)
Outros movimentos	3 144 908	(3 144 908)	-	-
Saldo final	84 521 421	3 601 339	1 802 137	89 924 897
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(58 337 795)	-	(1 802 137)	(60 139 932)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(2 890 735)	-	-	(2 890 735)
Redução	46 239	-	-	46 239
Saldo final	(61 182 290)	-	(1 802 137)	(62 984 428)
Valor líquido	23 339 130	3 601 339	-	26 940 470

31/12/2024				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	79 855 872	1 402 267	1 802 137	83 060 276
Adições	-	2 655 205	-	2 655 205
Redução	(253 677)	-	-	(253 677)
Alienações	(257 711)	-	-	(257 711)
Outros movimentos	2 078 267	(2 078 267)	-	-
Saldo final	81 422 751	1 979 205	1 802 137	85 204 093
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(56 092 751)	-	(1 802 137)	(57 894 888)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(2 733 944)	-	-	(2 733 944)
Redução	231 190	-	-	231 190
Alienações	257 711	-	-	257 711
Saldo final	(58 337 795)	-	(1 802 137)	(60 139 932)
Valor líquido	23 084 957	1 979 205	-	25 064 161

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	31/12/2025	31/12/2024
Aterros Sanitários	2 120 812	2 422 700
Tratamento mecânico	1 878 198	1 768 552
Valorização Orgânica e Biológica	13 641 858	13 795 905
Triagem e ecocentros	1 958 326	1 930 740
Transferências e Transportes	619 200	721 138
Recolha Seletiva	2 606 099	3 039 621
Biogás de aterros	792 886	876 023
ETAR-ETAL	2 827 972	159 766
Estrutura	495 118	349 716
	26 940 470	25 064 161

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

- construção da nave de pós-compostagem para servir a linha de biorresíduos já executada, sendo o montante de investimento gasto em 2025 de 741 mil Euros;
- investimento na recolha seletiva de 294 mil Euros, referente a contentores de recolha seletiva para substituição e reforço;
- construção da Estação de pré-tratamento de águas lixiviantes e fornecimento de equipamentos no montante de 2.656 mil Euros;
- investimento para controlo de qualidade de materiais para expedição na triagem e no TMB nos montantes de 43 mil Euros e 87 mil Euros respetivamente;
- investimento para cumprimento das especificações técnicas dos novos fluxos na triagem e no TMB no montante de 165 mil Euros;
- Aquisição de Scrubber para tratamento de ar, no montante de 165 mil Euros.

A 31 dezembro de 2025 a rubrica de imobilizado em curso apresenta o montante de 3.601 mil Euros, sendo de destacar os seguintes investimentos em curso:

- Estação de pré-tratamento de águas lixiviantes e fornecimento de equipamentos no montante de 2.656 mil Euros;
- Scrubber para tratamento de ar, no montante de 165 mil Euros;
- investimento para controlo de qualidade de materiais para expedição na triagem e no TMB no montante de 129 mil Euros;
- aquisição de contentores de recolha seletiva para substituição e reforço no montante de 294 mil Euros.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	31/12/2025	31/12/2024
Produtos acabados:		
Embalagens	146 934	187 849
Papel	32 817	28 687
Vidro	16 255	17 479
Outros	6 542	11 519
	202 548	245 534

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Saldo inicial	245 534	108 816
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	202 548	245 534
Varição dos inventários da produção	(42 986)	136 718

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os clientes têm a seguinte composição:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	919 431	-	919 431	1 330 681	-	1 330 681
Outras entidades	2 289 886	(492 301)	1 797 585	1 777 573	(656 832)	1 120 741
	3 209 318	(492 301)	2 717 016	3 108 255	(656 832)	2 451 422

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1.006.657 Euros e 1.438.645 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi conforme segue:

	2025	2024
Saldo inicial	656 832	656 832
Reforços	-	-
Reversões	-	-
Utilizações	(164 531)	-
Saldo final	492 301	656 832

Em 2025 foi utilizada a imparidade relativa aos valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias referentes ao último trimestre de 2019, no montante de 164.531 euros. Este montante nunca foi reconhecido pelas entidades gestoras SIGRE, que alegaram não estar abrangidas, nesse período, pelas respetivas licenças. Atendendo à incobrábilidade dos valores em mora, procedeu-se à anulação do ativo através da utilização da imparidade constituída

Em 31 de dezembro de 2025, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 531.341 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece

como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- Ao montante acima referido, foi efetuado a reversão em 2020 do montante de 99.357 Euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia (“PAP”) n.ºs 504530 e 583715 com a Sociedade Ponto Verde, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa;
- 60.317 Euros de perdas por imparidades de outros clientes de cobrança duvidosa, em que 55.262 Euros foram constituídas em 2018 e 5.055 Euros em 2022.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber têm a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Não corrente:		
Saldo regulatório	887 564	1 803 061
	887 564	1 803 061
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	24 717	14 588
Desvio tarifário de 2022		1 465 681
Subsídios a receber	3 913 539	48 783
Partes relacionadas (Nota 19)	157 636	1 613
Saldo regulatório	999 300	
Outros créditos a receber	2 159	1 586
	5 097 351	1 532 251
	5 984 914	3 335 312

Nas CRP 2025-2027 a ERSAR determinou a constituição de um saldo regulatório como forma de mitigar os aumentos da estrutura tarifária. Atendendo às quantidades reais de 2025 foi constituído saldo regulatório no montante de 83.803 Euros, que inclui capitalização no montante de 67.024 euros (Nota 26)

Durante o exercício de 2025, o movimento ocorrido na rubrica Saldo Regulatório foi o seguinte:

Saldo a 01/01/2025	Dotação / Reversão	Juros Capitalização(nota 26)	Saldo a 31/12/2025
1 803 061	16 779	67 024	1 886 864

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em

exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	31/12/2025	31/12/2024
Subsídios a receber		
- Candidatura Aumento Recolha Seletiva	61 710	61 710
- Centro 2030 - Pós-compostagem	1 006 765	-
- PRR	2 845 063	-
- Candidatura Aumento Capacidade VO	-	(12 927)
	3 913 539	48 783

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2025, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 731.432 Euros, relativos à Candidatura Aumento Capacidade VO.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo corrente:		
Seguros	100 302	101 140
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	49 228	28 782
Outros	-	60 887
	149 530	190 809
Passivo não Corrente		
Desvio tarifário de 2025	2 228 353	-
Desvio tarifário de 2024	-	214 002
	2 228 353	214 002
Passivo Corrente		
Desvio tarifário de 2024	259 921	-
Desvio tarifário de 2023	-	997 214
Saldo Regulatório	314	314
	260 235	997 528

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O desvio tarifário de 2024 no montante de 259.921 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2026.

O desvio tarifário de 2025 no montante de 2.228.353 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2027, que inclui a diferença da tarifa transitória e aprovada de 2025 de 1.328.551 Euros, o Ajustamento de 2025 face à CRP 2025 aprovadas de 864.921 e a diferença na utilização do desvio tarifário de 2022 e 2023 resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais no montante de 34.882 euros.

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 20% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 20,5% e 21,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do EBITDA fiscal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2025, a VALORLIS não tem prejuízos fiscais reportáveis, sendo que, 1.133.226 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2025 não se encontram constituídos ativos por impostos diferidos.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2025	2024
Imposto corrente (Nota 12)	713 214	58 861
Imposto diferido reconhecido no exercício	(320 896)	82 126
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(2 081)	2 235
	390 237	143 221

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	31/12/2025	31/12/2024
2018	0	-
2019	0	988 845
2022	0	144 381
	0	1 133 226

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	31/12/2025					
	Demonstração dos resultados			Capital próprio		
	Saldo inicial	Constituição / Reversão	Alteração da Taxa	Constituição / Reversão	Alteração da Taxa	Saldo final
Ativos por impostos diferidos						
Desvio tarifário	260 411	239 513	(12 112)	-	-	487 813
Ativos intangíveis	906 804	(23 903)	(113 878)	-	-	769 023
Provisões	-	187	-	-	-	187
Prejuízo fiscal reportável	252 980	(252 980)	-	-	-	-
	1 420 195	(37 182)	(125 990)	-	-	1 257 023
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição - amortização	350 119	(30 615)	(43 968)	-	-	275 535
Outros	314 711	(12 820)	(39 522)	-	-	262 370
Desvio tarifário (Nota 9)	315 121	(315 121)	-	-	-	-
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1 855 420	-	-	658 107	(233 006)	2 280 521
Subsídios reconhecidos antecipadamente	111 363	(9 448)	(13 985)	-	-	87 930
Saldo Regulatório (Nota 9)	387 658	15 503	(34 092)	-	-	369 070
	3 334 392	(352 501)	(131 567)	658 107	(233 006)	3 275 425

	31/12/2024					
	Demonstração dos resultados			Capital próprio		
	Saldo inicial	Constituição / Reversão	Alteração da Taxa	Constituição / Reversão	Alteração da Taxa	Saldo final
Ativos por impostos diferidos						
Desvio tarifário	151 681	115 472	(6 741)	-	-	260 411
Ativos intangíveis	978 838	(28 530)	(43 504)	-	-	906 804
Prejuízo fiscal reportável	329 569	(60 895)	(15 694)	-	-	252 980
	1 460 088	26 046	(65 939)	-	-	1 420 195
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição - amortização	403 043	(35 012)	(17 913)	-	-	350 119
Outros	345 721	(15 644)	(15 365)	-	-	314 711
Desvio tarifário (Nota 9)	324 267	5 266	(14 412)	-	-	315 121
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2 152 791	-	-	(201 692)	(95 680)	1 855 420
Subsídios reconhecidos antecipadamente	127 850	(10 805)	(5 682)	-	-	111 363
Saldo Regulatório (Nota 9)	235 858	162 283	(10 483)	-	-	387 658
	3 589 531	106 088	(63 855)	(201 692)	(95 680)	3 334 392

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data do balanço no período findo a 31 de dezembro de 2025 foi de 20,5%, 19,5%, 18,5% ou 18,8% (2024: 22%), consoante o ano que se prevê a sua utilização: 2026, 2027, 2028 ou média dos próximos 9 anos. Esta redução resulta da alteração aprovada no Orçamento de Estado para 2026.

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação dos desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2025	2024
Resultado antes de impostos	1 282 107	832 198
Taxa nominal de imposto	20,00%	21,00%
	256 421	174 762
Diferenças permanentes	104	(8 433)
Diferenças temporárias	26 215	(22 085)
Tributação autónoma	3 009	3 086
Derrama estadual	75 855	-
Derrama municipal	60 427	9 453
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	(2 081)	2 235
Outros	(29 714)	(15 796)
Imposto sobre o rendimento	390 237	143 221
Taxa efetiva de imposto	30%	17%

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(43 998)	-	(17 163)
Retenções na fonte	-	(4 333)	-	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	713 214	-	58 861
Imposto sobre o Valor Acrescentado	618 023	-	582 197	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:	-	-	-	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	19 290	-	18 225
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	3 533 547	-	2 701 827
Contribuições para a Segurança Social	-	66 998	-	70 093
Outros impostos	-	2 439	-	2 439
	618 023	4 287 156	582 197	2 834 282

- (i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) cujo valor em 2025 é de 35 Euros/tonelada e em 2024 foi 30 Euros/tonelada.

13. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 400.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa era detido como segue:

	Ações	Porcentagem	Capital Social
EGF	204 000	51,00%	1 020 000
Município de Leiria	76 176	19,04%	380 880
Município da Marinha Grande	23 896	5,97%	119 480
Município do Pombal	38 072	9,52%	190 360
Município de Porto de Mós	17304	4,33%	86 520
Município da Batalha	9 880	2,47%	49 400
Município de Ourém	30 672	7,67%	153 360
Total	400 000	100%	2 000 000

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante desta rubrica era de 2.188.469 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2024	9 567 960
Aumentos	48 918
Regularizações	(246)
Rendimentos reconhecidos	(986 773)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8 629 860
Aumentos	4 583 260
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(1 082 690)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	12 130 430
Imposto diferido (Nota 11)	(2 280 521)
	9 849 909

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 3.913.539 Euros e 48.783 Euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2025, o resultado líquido positivo do exercício de 2024 no montante de 688.976,31 Euros foi aplicado na totalidade para Distribuição de Dividendos.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 891.870,66Euros, propõe-se a seguinte aplicação:

	(Euros)
Reservas Livres	891 870,66 €
TOTAL	891 870,66 €

14. PROVISÕES

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiram movimentos.

	31/12/2025			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	19 433	-	-	19 433
Outros riscos e encargos	-	960	-	960
	19 433	960	-	20 394

	31/12/2024			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	19 433	-	-	19 433
Outros riscos e encargos	-	-	-	-
	19 433	-	-	19 433

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários - ("BEI")	12 847 059	414 374	8 500 000	67 863
Empréstimos bancários - banca comercial	4 082 396	1 025 221	2 089 576	917 715
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	5 639	-	5 869
Locações financeiras (Nota 16)	1 310 826	822 290	2 137 710	788 118
	18 240 280	2 267 525	12 727 286	1 779 565

Relativamente aos covenants financeiros para o ano 2025, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA;
- Millennium BCP: Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados, Dívida Líquida/EBITDA e EBITDA/Net Interest;
- CGD: Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos, Autonomia Financeira, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA e Net Capex;
- CCCAM: Net Debt/ EBITDA e Autonomia Financeira.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos bancários obtidos e suprimentos tinham a seguinte composição:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI-Contrato 89870	3 000 000	3 014 314	3 000 000	3 016 104
BEI-Contrato 95717	10 200 000	10 247 119	5 500 000	5 551 759
Banca Comercial	5 053 231	5 107 617	2 931 677	3 007 290
Contas Caucionadas	-	5 639	-	5 869
	18 253 231	18 374 689	11 431 677	11 581 022

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	1 445 235	991 447
Até 2 anos	1 849 395	1 093 287
Até 3 anos	1 804 087	1 352 498
Até 4 anos	2 658 632	1 307 190
Até 5 anos	2 658 632	1 307 190
Mais de 5 anos	7 958 709	5 529 412
	18 374 689	11 581 022

16. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	4 876 821	(2 117 301)	2 759 519	4 876 821	(1 596 319)	3 280 502
	4 876 821	(2 117 301)	2 759 519	4 876 821	(1 596 319)	3 280 502

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	822 290	788 118
Entre 1 a 5 anos	1 310 826	2 135 249
Mais de 5 anos	-	2 461
	2 133 116	2 925 828

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	2 925 572	1 039 875
Fornecedores gerais	1 572 542	1 214 744
Partes relacionadas (Nota 19)	413 184	572 835
Fornecedores, faturas em receção e conferência	3 050	1 352
	4 914 348	2 828 806

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a pagar a fornecedores incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 413.184 euros e 572.835 euros, respetivamente (Nota 19).

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	511 461	538 154
Outros	320	1 616
Partes relacionadas (Nota 19)	22 057	10 485
Outras dívidas a pagar	97 993	59 894
	631 831	610 149

19. PARTES RELACIONADAS

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2025					
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Aquisição de Ativos Fixos Intangíveis
Accionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(426 454)	-	(152 226)	(102 867)	(3 925)
Município de Leiria	3 400 209	(60 879)	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	1 250 188	(5 151)	-	-	-	-
Município de Pombal	1 251 419	(1 043)	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	597 158	(746)	-	-	-	-
Município de Batalha	404 182	-	-	-	-	-
Município de Ourém	24 870	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:						
Suma	-	(22 932)	-	-	-	-
Suma Matosinhos	-	(13 638)	-	-	-	-
Valorsul	-	(22 605)	249 192	-	-	-
Ersuc	-	-	-	-	-	-
Resiestrela	-	(32 497)	-	-	-	-
Valnor	-	-	-	-	-	-
Manvia	-	(583 134)	-	-	-	15 170
Amarsul	-	(7 651)	-	-	-	-
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TE	-	(55 222)	-	-	-	(1 338)
Mesp-Mota-Engil, S. P. Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	-	(483)	-	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	(6 570)	-	(741)	-	-
	6 928 025	(1 238 523)	249 192	(153 451)	(102 867)	9 907

2024

	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Aquisição de Ativos Fixos Intangíveis
Accionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(361 466)	-	(150 628)	(65 008)	(5 396)
Município de Leiria	3 235 997	-	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	1 225 869	(3 736)	-	-	-	-
Município de Pombal	1 185 460	(1 266)	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	572 778	(590)	-	-	-	-
Município de Batalha	388 370	-	-	-	-	-
Município de Ourém	21 645	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:						
Suma	-	(32 894)	-	-	-	-
SUMALAB, S.A.	-	(12 847)	-	-	-	-
Valorsul	-	(18 807)	85 377	-	-	-
Ersuc	-	-	-	-	-	-
Resiestrela	-	(32 880)	-	-	-	-
Valnor	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	-	(548 329)	2 399	-	-	(80 533)
Mesp-Mota-Engil, S. P. Administrativos e de Gestão S.A.	-	(41 768)	-	-	-	(18 041)
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	(356)	-	(913)	-	-
Mota-Engil, SGPS	-	(350)	-	(930)	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	(963)	-	-	-	-
Sulduro	-	(11)	-	-	-	-
	6 630 118	(1 056 263)	87 776	(152 471)	(65 008)	(103 970)

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV (Manvia) e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado. Os serviços contratados à Resiestrela, S.A. dizem respeito ao contrato celebrado de Assessoria Financeira. O valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tem por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das Operações	Contraparte	2025	2024
Operações Ativas Operacionais			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	Municípios	6 928 025	6 630 118
Outros rendimentos operacionais - Partilha linha de biorresíduos	Valorsul	249 192	85 377
Operações Ativas Investimento			
Aquisição de direito de utilização de infraestruturas	EGF	3 925	5 396
Aquisição de direito de utilização de infraestruturas	ME Ativ	(15 170)	80 533
Aquisição de direito de utilização de infraestruturas	ME Global	1 338	18 041
Operações Passivas Operacionais			
Serviços de administração e gestão	EGF	245 401	215 924
Serviços de back-office	EGF	81 995	68 657
Caracterização de resíduos	EGF	59 555	45 592
Serviços de Publicidade	EGF	24 354	21 708
Serviços de Publicidade	SUMA	6 413	16 906
Serviços de manutenção	ME Ativ	583 134	548 329
Serviços de monitorização ambiental	Suma Lab	13 638	12 847
Serviços informáticos	ME Global	54 660	41 246
Disponibilização de infraestrutura de carregamento elétrico	ME Remo	6 570	-
Remunerações de órgãos sociais	EGF	152 226	149 544
Transporte de resíduos	ME Eng. e Const	-	356
Tratamento Biorresíduos	Valorsul	22 605	18 807
Tratamento Biorresíduos	Amarsul	7 651	-
Serviços de consultoria financeira	Resiestrela	32 497	32 880
Serviços de varreduras e lavagens de contentores	SUMA	16 519	15 988
Operações Passivas Financeiras			
Comissões de montagem e outros gastos de financiamento	EGF	102 867	65 008

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	31/12/2025			
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas:				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	(132 132)	(16 957)
Município de Leiria	459 971	-	-	(5 100)
Município de Marinha Grande	153 161	-	(377)	-
Município de Pombal	168 793	-	-	-
Município de Porto de Mós	81 151	-	-	-
Município de Batalha	53 190	-	-	-
Município de Ourém	3 164	-	-	-
Outras partes relacionadas:				
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	(10 369)	-
SUMALAB,S.A.	-	-	(6 147)	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	(6 808)	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2 951	-	(154 686)	-
Ersuc	-	-	-	-
Resiestrela	-	-	(6 740)	-
Valnor	-	-	-	-
Vibeiras	-	-	-	-
Valorsul	84 275	157 636	(95 071)	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	-	-	-
Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	-	(853)	-
	1 006 657	157 636	(413 184)	(22 057)

31/12/2024

	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas:				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	1 613	(211 520)	-
Município de Leiria	687 982	-	-	(9 880)
Município de Marinha Grande	257 778	-	(111)	-
Município de Pombal	210 665	-	(222)	-
Município de Porto de Mós	101 713	-	(54)	-
Município de Batalha	64 026	-	-	-
Município de Ourém	8 517	-	-	-
Outras partes relacionadas:				
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	(33 132)	-
SUMALAB,S.A.	-	-	(3 221)	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	(2 226)	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2 951	-	(301 312)	-
Ersuc	-	-	-	-
Resiestrela	-	-	(9 758)	-
Valnor	-	-	-	-
Vibeiras	-	-	-	-
Valorsul	105 013	-	(9 746)	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	-	(350)	(605)
Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	-	(1 185)	-
	1 438 645	1 613	(572 835)	(10 485)

20. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2025	2024
Vendas	9 201 516	6 207 435
Serviços prestados	5 439 061	7 093 182
	14 640 576	13 300 616

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 2025 verificou-se um aumento das vendas, justificado essencialmente pelo crescimento dos ganhos relativos à retoma de recicláveis que teve por base, a continuação do bom desempenho da atividade de recolha seletiva no ano 2025 e o aumento dos valores de contrapartida.

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2025	2024
Energia	1 057 433	1 422 557
Material reciclável	8 101 958	4 724 839
Composto	42 125	60 039
	9 201 516	6 207 435

Prestações de Serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme se segue:

	2025	2024
Tratamento de resíduos a municípios	5 439 061	7 093 182
Tratamento de resíduos a particulares	-	-
	5 439 061	7 093 182

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2025 no montante de 2.044.051 Euros, por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Conservação e reparação	1 891 581	2 052 938
Subcontratos	661 328	494 796
Trabalhos especializados	953 097	909 727
Energia e fluídos	1 520 676	1 411 057
Vigilância e segurança	210 945	226 878
Seguros	274 216	278 944
Rendas e alugueres	661 557	319 091
Limpeza, higiene e conforto	89 282	107 797
Outros fornecimentos e serviços externos	319 398	288 665
	6 582 081	6 089 891

No exercício de 2025, salientam-se as seguintes variações face a 2024:

- aumento dos custos registados na rubrica de Trabalho Temporário (+107 mil Euros), devido à dificuldade da empresa em contratar, e sobretudo reter, os quadros necessários à operação. Face a esta limitação, tornou-se necessário recorrer à subcontratação. Importa referir que, no final do ano, a VALORLIS contava com 31 trabalhadores temporários;
- aumento na rubrica de Rendas e Alugueres (+342 mil Euros) resultante da obrigação imposta pelo TUA para o tratamento de efluentes, recorrendo ao aluguer de duas unidades de osmose inversa durante o ano de 2025 face a apenas uma unidade na segunda metade de 2024;
- maiores gastos de eletricidade (+131 mil Euros) associados ao aumento de preço e ao aumento do consumo de eletricidade pelas instalações, sobretudo associado ao funcionamento das unidades de osmose inversa utilizadas no tratamento de lixiviados;

- aumento na rubrica Outros Materiais (+56 mil Euros) referente ao aumento de consumo de ácido sulfúrico decorrente do funcionamento das unidades de osmose inversa;
- diminuição dos gastos de Conservação e Reparação (-161 mil Euros) devido, maioritariamente, ao menor gasto registado em manutenções plurianuais em 2025.

22. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tem a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	152 226	149 544
Remunerações do pessoal	3 021 463	2 941 800
Encargos sobre as remunerações	628 597	622 250
Seguros	191 585	151 560
Outros gastos com o pessoal	255 981	238 882
	4 249 851	4 104 036

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa terminou com 154 e 165 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

A rubrica de Gastos com Pessoal sofreu igualmente um acréscimo de 4%, cerca de 146 mil Euros que resultam dos aumentos de gastos em remunerações e respetivos encargos decorrentes e do aumento do salário mínimo nacional.

23. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas (Nota 6)	4 767 043	2 655 205
Alienação de equipamentos	-	80 570
Indemnizações associadas a sinistros	75 672	2 630
Rendimentos suplementares	259 375	90 010
Outros rendimentos e ganhos	1 262	661
	5 103 351	2 829 075

De salientar que o acréscimo verificado na linha dos rendimentos associados ao direito de utilização de infraestruturas está relacionado com o investimento que ocorreu durante o exercício de 2025 (ver Nota 6).

A rubrica de Rendimentos Suplementares apresenta a seguinte decomposição:

	2025	2024
Atividade Complementar	249 192	85 377
Outros	10 183	4 633
	259 375	90 010

De salientar que os Rendimentos Suplementares são, essencialmente referentes a:

- em 2025 são referentes à partilha da linha de tratamento de BioR com a Valorsul. Tendo-se faturado até agosto de 2025 apenas metade dos gastos das amortizações líquidas de subsídios da linha de BioR e a partir de setembro com o início da exploração da linha dos BioR metade dos gastos diretos e indiretos associados à linha dos BioR no montante de 249 mil Euros;
- em 2024 são referentes à partilha da linha de tratamento de biorresíduos com a Valorsul. Neste enquadramento em 2024 apenas foi debitado à Valorsul metade dos gastos das amortizações líquidas de subsídios da linha de biorresíduos no montante de 85 mil Euros.

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Subsídios de exploração	16 328	18 207
	16 328	18 207

Os valores registados em 2025 na rubrica “Subsídios à Exploração” no montante de 16.328 Euros, referem-se à Campanhas da SPV “Juntos a Reciclar ++”.

24. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura (Nota 6)	4 767 043	2 655 205
Impostos	130 698	104 896
Outros gastos e perdas	25 971	9 240
	4 923 711	2 769 341

O acréscimo verificado na linha dos gastos associados ao direito de utilização de infraestruturas está relacionado com o investimento que ocorreu durante o exercício de 2025 (ver Nota 6).

25. GASTOS/Reversões de DEPRECIAÇÕES e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos intangíveis (Nota 6)	2 890 735	2 733 944
	2 890 735	2 733 944

26. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros suportados	625 001	745 544
Capitalização DT 2023 (nota 10)	2 376	46 947
Capitalização DT 2024 (nota 10)	1 702	19 543
Capitalização DT 2025 (nota 10)	149 420	-
Comissões bancárias	161 087	112 784
Outros gastos e perdas financeiros	22 619	16 022
	962 205	940 839

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros obtidos de aplicações financeiras	24 668	-
Capitalização do saldo regulatório (Nota 9)	67 024	74 434
Capitalização do desvio tarifário de 2022 (Nota 9)	-	124 425
	91 691	198 859

27. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como se segue:

	2025	2024
Garantias bancárias de execução	407 694	407 694
Garantias bancárias financeiras	118 611	377 778
	526 305	785 472

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	407 694	Banco BPI, SA.	Garantia de cumprimento de Contato de Concessão
	407 694		
Garantias bancárias financeiras:			
Direção Geral de Geologia e Energia	2 500	BCP	Atribuição do ponto receção de energia eléctrica nas redes de sistema eléctrico Português para a Central de Valorização energética do Biogás.
Millennium BCP	111 111	Garval-Sociedade de Garantia Mútua	Garantia Financiamento Covid -19
Millennium BCP	4 813	Norgarante	Garantia Mútuo bcp
Millennium BCP	1 344	Lisgarante	Garantia Mútuo bcp
Millennium BCP	1 344	Garval	Garantia Mútuo bcp
	118 611		
	526 305		

28. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2025	2024
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	891 871	688 976
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	400 000	400 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	2,23	1,72

29. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais,

de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2025 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

A 31 de dezembro de 2025, a Empresa apresenta fundo de maneo positivo no valor de 10 milhões de Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponíveis e não utilizados ascendem a 6.434 mil Euros.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Publica pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 e 2020 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

(c) Regulamento nº 86/2020 publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro (2º Documento Complementar), no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2026, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

30. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à VALORLIS através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 06/08/1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e conseqüentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros,

as centrais de processamento, triagem e valorização e os respectivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;

- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos (“Período regulatório”). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;

- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2025 ou que requeiram divulgação, com a exceção do evento registado a 28 de janeiro 2026, a Tempestade Kristin que provocou constrangimentos operacionais significativos, originando interrupções temporárias de serviços e danos em diversas infraestruturas.

No âmbito da atividade da VALORLIS, registaram-se impactos diretos ao nível das instalações, equipamentos e fornecimento de energia, bem como efeitos indiretos decorrentes de limitações no transporte e no acesso a determinadas áreas.

Perante esta situação, foram de imediato ativados os planos internos de contingência e gestão de risco, assegurando a proteção dos colaboradores e a continuidade possível das operações essenciais. As equipas técnicas procederam à avaliação dos danos e à implementação de medidas de mitigação, incluindo o acionamento das respetivas apólices de seguro, de forma a reduzir o impacto financeiro e operacional.

Apesar dos constrangimentos verificados, a VALORLIS demonstrou capacidade de resposta e resiliência, garantindo a retoma progressiva e segura da atividade.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício de 2025.

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários do Revisor Oficial de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 9.198,12 Euros.

Leiria, 26 de fevereiro de 2026

O CONTABILISTICA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



14

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

11 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:


António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614



15

Certificação Legal das Contas



e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

#A0D1EFFE046C

António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614



Morada

Sede Valorlis
Quinta do Banco, Parceiros, Apartado 157
2416-902 Leiria

Website

www.valorlis.pt

Contacto Telefónico

(+351) 244 575 540